



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório  
Nº 41

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016.


**Regime de Compra:** Menor Preço LOTE

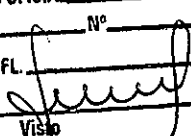
**Objeto:** Futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

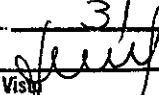
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 10 de março de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

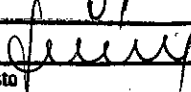
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 26/02/16 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4283  
de 27/02/16 FL. 31  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 859  
de 26/02/16 FL. 01  
Visto 

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE: Administração**

**DEPARTAMENTO: Administrativo**

**JUSTIFICATIVA.** Aquisição de material de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

**OBJETO:** Material de limpeza e higiene e copa e cozinha

**Valor Aproximado:** 199.686,19

**Solicitado Por:** Djoni Rohden

Assinatura \_\_\_\_\_

**Data da Solicitação:** 25/02/2016

Carimbo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

## Termo de Referência

### Aquisição de material de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

ITEM	QUANT TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	522	Galão	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros.	15,19	7.929,18
02	214	Galão	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	15,00	3.210,00
03	279	UNID.	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	5,50	1.534,50
04	220	UNID.	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	7,90	1.738,00
05	1550	UNID.	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	2,03	3.146,50
06	62	UNID.	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Tamanho 13x6,5 cm	2,70	167,40
07	20	Unid.	Escova de Mao com pegador-2,5x9,5x2,5 cm	2,90	58,00
08	205	PACOTE	Esponja de lã de aço carbono – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. . Pacote com 08 unidades.	2,30	471,50
09	1205	UNid	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	1,40	1.687,00
10	35	UNID.	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	5,31	185,85
11	1090	UNID.	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	3,70	4.033,00

			do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
12	80	UNID.	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,50	360,00
13	2	UNID.	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	62,58	125,16
14	314	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro – 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	11,21	3.519,94
15	15	UNID.	Querosene para limpeza – 800 ml	11,68	175,20
16	72	Unid.	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 50cm no mínimo de largura	22,00	1.584,00
17	35	UNID.	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 1,20cm de largura	22,00	770,00
18	60	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, Pacote c/05 unidades.	7,78	466,80
19	1038	QUILO	Sabão em pó. Embalagem (caixa) de 1kg.	7,50	7.785,00
20	270	UNID.	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Pacote com 01 unidade de 90g.	1,50	405,00
21	58	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem de 5 litros.	25,00	1.450,00
22	700	UNID.	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	3,40	2.380,00
23	99	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	20,00	1.980,00
24	135	UNID.	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	19,84	2.678,40
25	146	UNID.	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 3 tramas 2x2 gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados medindo 70x45 cm, cores diversas.	11,40	1.664,40
26	263	UNID.	Álcool em Gel Hidratado, 65°INPM, embalagem de 500 ml	6,03	1.585,89

27	1020	LITRO	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro.	5,25	5.355,00
28	492	Galão	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Lavanda/Floral. Galão de 5 litros.	16,00	7.872,00
29	140	UNID.	Esfregão de aço, unidade c/25 gramas.	3,13	438,20
30	106	UNID.	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis de 1 LITRO.	5,47	579,82
31	350	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	1,48	518,00
32	1355	UNID.	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação	1,91	2.588,05
33	100	UNID.	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	15,00	1.500,00
34	280	UNID.	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	3,59	1.005,20
35	155	UNID.	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	8,09	1.253,95
36	190	UNID.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml c/ bico spray	14,00	2.660,00
37	10	UNID.	Óleo para móveis de madeira 100 ml	8,37	83,70
38	450	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	12,55	5.647,50
39	120	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	12,35	1.482,00
40	180	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	12,55	2.259,00
41	225	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	12,55	2.823,75
42	10	UNID.	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para	7,50	75,00

			pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
43	22	UNID.	Vassoura para varrer grama c/cabo-rastelo de plástico.	12,80	281,60
44	70		Vassoura com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira, medindo 1,20 m, comprimento cerdas 60 cm.	15,00	1.050,00
45	12	UNID.	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	6,14	73,68
46	34	UNID.	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	10,78	366,52
47	115	UNID.	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	10,50	1.207,50
48	38	UNID.	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	9,43	358,34
49	108	UNID.	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	2,90	313,20
50	19	UNID.	Lixeiras de Cesto Telados – capacidade 10 litros	3,40	64,60
51	10	UNID	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	4,88	48,80
52	231	UNID.	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	4,12	951,72
53	178	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	80,00	14.240,00
54	60	PACOT	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	1,60	96,00
55	74	UNID	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. Cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma verde envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	9,37	693,38
56	20	Unid	Produto para limpar forno de fogão, embalagem com 250gramas	8,99	179,80
57	10	Unid	Lixa para fogão com dimensões 23x28cm	1,59	15,90
58	50	UNID	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	12,00	600,00
59	30	Pacote	Fibra de limpeza geral, com 5	12,95	388,50

			fibras,tamanho230mmx102mm,cor branca e verde.		
60	8	Unid.	Suportes para utilização de fibras,abrasivas de limpeza geral,comprimento 23cm,larg.10cm	15,00	120,00
61	10	UNID	Lixeira para banheiro Vol. 2,6L, dim.174x148x205mm, modelo flip	15,00	150,00
62	4	UNID	Lixeira para uso diverso, com tampa, modelo flip, vol.92L, dim. 482x392x895mm	72,00	288,00
63	Unid	1.432	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas,categoria tradicional,com selo de pureza ABIC	11,06	15.837,92
64	unid	18	Café solúvel granulado, em embalagem de200gr	10,00	180,00
65	Kg	65	Erva mate para tererê, embalagem de 500 g	10,00	650,00
66	KG	1.465	Erva mate para Chimarrão	13,00	19.045,00
67	Pacote	164	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg	13,00	2.132,00
68	Litros	1.778	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 litro	3,00	5.334,00
69	unid	274	Leite Integral, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro.	3,08	843,92
70	caixa	157	Filtro papel nº103 para café, com 30unidades	5,37	843,09
71	unid	31	Adoçante embalagem 200 ml	4,67	144,77
72	Pacote	695	Chá diversos sabores, pacote de 20 g	3,49	2.425,55
73	Pacote	67	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	2,53	169,51
74	Fardo	200	Água mineral, sem gás, embalagem pet de 500 ml, fardo contendo 12 unidades	15,00	3.000,00
75	Glão	12	Tube de água mineral 20 litros, c/troca de galão	12,00	144,00
76	Caixa	125	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	95,00	11.875,00
77	Caixa	3	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	100,00	300,00
78	pacote	100	Copo plástico descartável-50 ml, com 100 unidades	5,00	500,00
79	Pacote	32	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	2,84	90,88
80	Unid.	15	Isqueiro com selo INMETRO	5,50	82,50
81	Unid	90	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	12,00	1.080,00
82	unid	280	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 g p/ crianças	5,50	1.540,00
83	Unid	450	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	3,30	1.485,00
84	Unid	40	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	12,00	480,00
85	Unid	90	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8, 7x4, 7 – INFANTIL	7,74	696,60

86	Pacote	1.125	Guardanapo de papel, 33x30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades	1,95	2.193,75
87	unid	150	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	5,94	891,00
88	unid	1	Frigideira alumínio grande 10 litros	18,00	18,00
89	unid	8	Bacia redonda grande 20 litros p/ alimentos	10,00	80,00
90	Unid	40	Talco infantil, embalagem de 200g	10,00	400,00
91	Unid	66	Faca de serra com cabo de plástico	2,90	191,40
92	Unid	66	Garfo de mesa com cabo de plástico	2,90	191,40
93	Unid	54	Colher com cabo de plástico	2,90	156,60
94	unid	6	Colher grande para cozinha de inox-32,5 cm	16,47	98,82
95	Unid.	20	Colher de mesa lamina em Aço inox, cabo em polipropileno na cor preta, compr.lamina: 60 mm ; compr.total: 135 mm	5,00	100,00
96	Unid	54	Colher para sobremesa	2,90	156,60
97	Unid	5	Faca de carne grande cabo de plástico	18,00	90,00
97	Unid	5	Faca de serra para pão grande cabo de madeira	11,00	55,00
99	Caixa	5	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores	18,00	90,00
100	Unid	33	Bomba para chimarrão com rosca em inox	19,00	627,00
101	Unid	17	Cuia para chimarrão com base em porunga, borda inox	23,99	407,83
102	unid	2	Térmica para leite-capacidade 1 litro	58,94	117,88
103	Unid.	3	Térmica para chimarrão-5 litros, polipropileno	250,00	750,00
104	Unid	19	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	138,94	2.639,86
105	Unid	65	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	5,49	356,85
106	Pacote	311	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	3,83	1.191,13
107	Rolo	28	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 23cm x 38cm, com 300 unidades	4,97	139,16
108	Rolo	43	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 27cm x 50cm, com 300 unidades	6,27	269,61
109	Rolo	53	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 40cm x 78cm, com 300 unidades	7,57	401,21
110	Rolo	24	Saco plástico transparente para armazenar alimentos capacidade 10 kilos	8,57	205,68
111	Unid	8	Tambor plástico liso para suco(alimentos não pode ser reciclado) branco 60 Litros com tampa	60,00	480,00
112	Unid	2	Térmica para suco com tripé-10 litros	150,00	300,00
113	Unid	3	Térmica para terere-2,5 litros	38,98	116,94
114	unid	80	Caneca em alumínio com alça (400ml) 8cm de diâmetro x 9cm de altura	15,00	1.200,00
115	Unid	50	Caneca em alumínio com alça (300 ml) 7 cm de diâmetro x 7cm de altura	14,00	700,00
116	Fardo	40	Pacote de papel tipo pipoca 26x16 cm,fardo	20,47	818,80



			c/500 unid		
117	Pacote	50	Pacote de papel tipo x salada 40x18 cm fardo c/500 unid	20,47	1.023,50
118	Unid.	100	Prato descartável, 15 cm, cor branca c/10 unid.	1,50	150,00
119	Pacote	5	Saco de geladinho 4x23 cm pacote c/1.000 unid.	10,00	50,00
120	Pacote	150	Lenços umedecidos c/75 unid.cada pacote	4,06	609,00
121	Unid.	70	Hidratante corporal infantil 200 ml,formula com óleo vegetal de oliva que possui propriedades lubrificantes,emolientes e umectantes.dermatologicamente testado.	12,00	840,00
122	Unid.	90	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	7,00	630,00
123	Unid.	55	Mamadeira de polipropileno ,0% de Bisfenol A,com bico de silicone,selo Inmetro,cap.de 250 ml.	32,00	1.760,00
124	Unid.	80	Condicionador de cabelo infantil,para dar brilho e maciez,embalagem de 350 ml	8,00	640,00
125	Unid.	10	Escova para pentear cabelo,com cerdas apropriadas para desembaraça,infantil	15,00	150,00
126	Unid.	80	Xampu infantil de 200 ml.	10,00	800,00

**Valor Total R\$199.686,19**



*Maria E. Backes*  
*Maria E. Backes*  
 CPF 032.670.659-33  
 Almoxnifado

Maria Elisabete Backes

Pato Bragado 25 de fevereiro de 2016.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, e copa e cozinha, para manutenção das Secretarias e Departamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

## **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### ***0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração***

3.3.90.30.21 – 318 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 319 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### ***1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental***

3.3.90.30.22 – 1001 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0107

### ***1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil***

3.3.90.30.21 – 1488 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1390 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

### ***1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI***

3.3.90.30.21 – 1488 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1489 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0104

## **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

### ***1339212006.2028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural***

3.3.90.30.21 – 5565 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5567 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### ***2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes***

3.3.90.30.21 – 1980 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1981 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

### ***1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo***

3.3.90.30.21 – 2980 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2281 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ***1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde***

3.3.90.30.21 – 2926 – Material de Copa Cozinha – 0505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.22 – 2927 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **082411500.2045 – Manutenção da Secretaria**

3.3.90.30.22 – 4026 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

### **082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.22 – 4181 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

### **0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.30.21 – 5512 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5513 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.30.21 – 4916 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4917 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

### **2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

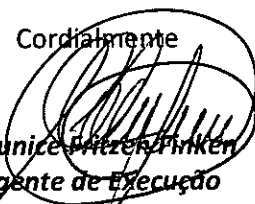
3.3.90.30.21 – 5131 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5132 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

### **236951650.2066 – Manutenção do Centro de Eventos**

3.3.90.30.22 – 5380 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

Cordialmente



**Cleunice Witzel Pinken**  
**Agente de Execução**  
**Secretaria de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5380	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5369
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951650	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2066000	Manutenção das Atividades do Centro de Eventos	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	318	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 304
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	319	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 304
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	9,60
Liquidado no Período.... =	9,60
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	9,60
Empenhado até o Período. =	9,60
Liquidado até o Período. =	9,60
Pago até o Período..... =	9,60
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1000	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 987
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1001	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 987
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1390	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1375
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2018000	Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1488	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1474
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados à educação bá	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	512,92
Liquidado no Período.... =	512,92
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	512,92
Empenhado até o Período. =	512,92
Liquidado até o Período. =	512,92
Pago até o Período..... =	512,92
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1489	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1474
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123651150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2019000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	104	Demais impostos vinculados à educação bá	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5565	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1811
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2028000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5567	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1811
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2028000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1980	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1964
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30:21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1981	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1964
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2280	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2265
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2281	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2265
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154521300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	2034000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	80,00
Liquidado no Período.... =	80,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	138,75
Empenhado até o Período. =	138,75
Liquidado até o Período. =	138,75
Pago até o Período..... =	138,75
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2926	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2911
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2927	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2911
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4026	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4012
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	39,95
Empenhado até o Período. =	39,95
Liquidado até o Período. =	39,95
Pago até o Período..... =	39,95
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4181	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4167
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5512	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4249
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5513	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4249
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4916	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4902
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4917	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4902
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5131	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5118
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.21.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5132	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5118
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	226611650	Indústria	
Projeto/Atividade..... =	2062000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 25/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
**PARECER JURÍDICO MUNICIPAL**

**PROCURADORIA JURIDICA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**ARNILDO RIEGER**

**ASSUNTO: Processo Licitatório para fins de registro de preços, Modalidade Pregão Presencial n.º 0031/2016.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão Presencial para fins de registro de preços o qual tem como finalidade garantir futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha.

## **RELATÓRIO**

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos materiais, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

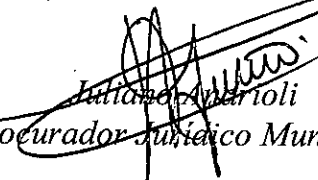
É o Relatório.

## **PARECER JURÍDICO**

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 26 de fevereiro de 2016.

  
Juliano Antrioli  
Procurador Jurídico Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2016

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**TIPO: MENOR PREÇO LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 10/03/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial para fins de registro de preços n.º 031/2016, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 10/03/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes; nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. Do objeto da licitação**

1.1. Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades e valores estimados, conforme descrito no Termo de referência, anexo deste Edital.

### **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **10 de março de 2016**, às **09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

**4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

**4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN**

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário de cada item, valor global de cada item, valor global do Lote, bem como valor global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega e do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- f) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo;
- g) Deverá constar em cada item, de forma obrigatória, a **marca do produto ofertado** pela licitante, sob pena de desclassificação da proposta;
- h) Os produtos ofertados, deverão ser de primeira qualidade..

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

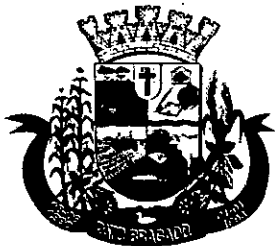
7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à R\$ 199.686,19 (cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos). O Teto máximo de cada Lote está relacionado no Termo de Referência deste Edital.

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega será feita de forma parcelada.

9.2 Uma vez solicitadas, as mercadorias deverão ser entregues nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 02 (dois) dias após solicitação;

9.3 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo responsável indicado pela municipalidade de Pato Bragado – PR.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Certidões Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária vigente, conforme descritas:

**02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.21 – 318 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 319 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental**

3.3.90.30.22 – 1001 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0107

**1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.3.90.30.21 – 1488 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1390 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI**

3.3.90.30.21 – 1488 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1489 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0104

**02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212006.2028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural**

3.3.90.30.21 – 5565 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5567 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.21 – 1980 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1981 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.21 – 2980 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2281 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.21 – 2926 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2927 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**082411500.2045 – Manutenção da Secretaria**

3.3.90.30.22 – 4026 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.22 – 4181 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.30.21 – 5512 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5513 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.30.21 – 4916 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4917 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

**2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.90.30.21 – 5131 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5132 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

**236951650.2066 – Manutenção do Centro de Eventos**

3.3.90.30.22 – 5380 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
  - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Certidão negativa de protesto e títulos, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014 ou 2015, dispensável para MEI.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado de original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço por ITEM.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

  
**Arnaldo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016

### Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

### LOTE 1 – TETO MÁXIMO R\$ 21.245,98

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO UNITARIO
1	522	Galão	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros.	R\$ 15,19
2	214	Galão	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	R\$ 15,00
3	60	Pacote	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, Pacote c/05 unidades.	R\$ 7,78
4	1038	Quilo	Sabão em pó. Embalagem (caixa) de 1kg.	R\$ 7,50
6	58	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem de 5 litros.	R\$ 25,00
5	270	Unidade	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Pacote com 01 unidade de 90g.	R\$ 1,50

### LOTE 2 – TETO MÁXIMO R\$ 35.595,56

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO UNITARIO
01	263	UNID.	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	R\$ 6,03
02	1020	LITRO	Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	R\$ 5,25
03	220	UNID.	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	R\$ 7,90
04	280	UNID.	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	R\$ 3,59
05	155	UNID.	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	R\$ 8,09
06	492	Galão	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Lavanda/Floral. Galão de 5 litros.	R\$ 16,00
07	115	UNID.	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	R\$ 10,50
08	1550	UNID.	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	R\$ 2,03
09	190	UNID.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml c/ bico spray	R\$ 14,00
10	1090	UNID.	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 3,70
11	106	UNID.	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis de 1 LITRO.	R\$ 5,47



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12	80	UNID.	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 4,50
13	10	UNID.	Óleo para móveis de madeira 100 ml	R\$ 8,37
14	20	Unid	Produto para limpar forno de fogão, embalagem com 250gramas	R\$ 8,99
15	15	UNID.	Querosene para limpeza – 800 ml	R\$ 11,68
16	700	UNID.	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	R\$ 3,40
17	99	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	R\$ 20,00

## LOTE 3 – TETO MÁXIMO R\$ 21.905,70

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO UNITARIO
01	100	UNID.	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	R\$ 15,00
02	12	UNID.	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	R\$ 6,14
03	34	UNID.	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	R\$ 10,78
04	279	UNID.	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	R\$ 5,50
05	20	Unid.	Escova de Mao com pegador-2,5x9,5x2,5 cm	R\$ 2,90
06	62	UNID.	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Tamanho 13x6,5 cm	R\$ 2,70
07	38	UNID.	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	R\$ 9,43
08	140	UNID.	Esfregão de aço, unidade c/25 gramas.	R\$ 3,13
09	205	PACOTE	Esponja de lã de aço carbono – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades.	R\$ 2,30
10	1205	UNid	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	R\$ 1,40
11	30	Pacote	Fibra de limpeza geral, com 5 fibras, tamanho 230mmx102mm, cor branca e verde.	R\$ 12,95
12	108	UNID.	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	R\$ 2,90
13	10	Unid	Lixa para fogão com dimensões 23x28cm	R\$ 1,59
14	10	UNID	Lixeira para banheiro Vol. 2,6L, dim.174x148x205mm, modelo flip	R\$ 15,00
15	4	UNID	Lixeira para uso diverso, com tampa, modelo flip, vol.92L, dim. 482x392x895mm	R\$ 72,00
16	19	UNID.	Lixeiras de Cesto Telados – capacidade 10 litros	R\$ 3,40



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17	2	UNID.	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	R\$ 62,58
18	350	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	R\$ 1,48
19	10	UNID	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	R\$ 4,88
20	231	UNID.	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	R\$ 4,12
21	35	UNID.	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	R\$ 5,31
22	1355	UNID.	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação	R\$ 1,91
23	60	PACOT	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 1,60
24	74	UNID	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. Cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma verde envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	R\$ 9,37
25	50	UNID	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	R\$ 12,00
26	72	Unid.	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 50cm no mínimo de largura	R\$ 22,00
27	35	UNID.	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 1,20cm de largura	R\$ 22,00
28	8	Unid.	Suportes para utilização de fibras,abrasivas de limpeza geral,comprimento 23cm,larg.10cm	R\$ 15,00
29	135	UNID.	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	R\$ 19,84
30	146	UNID.	Toalha de rosto, 100% algodão,felpa dupla,com 3 tramas 2x2 gramatura entre 301 e400g/m2,com barra nos quatro lados medindo 70x45 cm,cores diversas.	R\$ 11,40
31	70		Vassoura com cepa e cerdas de palha,amarração com arame, cabo madeira ,medindo 1,20 m,comprimento cerdas 60 cm.	R\$ 15,00
32	22	UNID.	Vassoura para varrer grama c/cabo-rastelo de plástico.	R\$ 12,80
33	10	UNID.	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	R\$ 7,50

## LOTE 4 – TETO MÁXIMO R\$ 49.296,88

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO UNITARIO
01	3	CAIXA	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	R\$ 100,00
02	100	PACOTE	Copo plástico descartável-50 ml, com 100 unidades	R\$ 5,00
03	125	CAIXA	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	R\$ 95,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

04	1.125	PACOTE	Guardanapo de papel, 33x30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades	R\$ 1,95
05	40	FARDO	Pacote de papel tipo pipoca 26x16 cm, fardo c/500 unid	R\$ 20,47
06	50	PACOTE	Pacote de papel tipo x salada 40x18 cm fardo c/500 unid	R\$ 20,47
07	65	UNID	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	R\$ 5,49
08	178	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	R\$ 80,00
09	314	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro – 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	R\$ 11,21
10	311	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	R\$ 3,83
11	28	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 23cm x 38cm, com 300 unidades	R\$ 4,97
12	53	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 40cm x 78cm, com 300 unidades	R\$ 7,57
13	5	PACOTE	Saco de geladinho 4x23 cm pacote c/1.000 unid.	R\$ 10,00
14	450	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	R\$ 12,55
15	120	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	R\$ 12,35
16	180	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	R\$ 12,55
17	225	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	R\$ 12,55
18	24	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar alimentos capacidade 10 kilos	R\$ 8,57
19	43	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 27cm x 50cm, com 300 unidades	R\$ 6,27

## LOTE 5 – TETO MÁXIMO R\$ 51.013,14

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO UNITARIO
01	164	PACOTE	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg	R\$ 13,00
02	31	UNID	Adoçante embalagem 200 ml	R\$ 4,67
03	200	FARDO	Água mineral, sem gás, embalagem pet de 500 ml, fardo contendo 12 unidades	R\$ 15,00
04	1.432	UNID	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas, categoria tradicional, com selo de pureza ABIC	R\$ 11,06
05	18	UNID	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	R\$ 10,00
06	695	PACOTE	Chá diversos sabores, pacote de 20 g	R\$ 3,49
07	1.465	KG	Erva mate para Chimarrão	R\$ 13,00
08	65	KG	Erva mate para tererê, embalagem de 500 g	R\$ 10,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

09	67	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	R\$ 2,53
10	157	CAIXA	Filtro papel nº103 para café, com 30unidades	R\$ 5,37
11	32	PACOTE	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	R\$ 2,84
12	15	UNID	Isqueiro com selo INMETRO	R\$ 5,50
13	1.778	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 litro	R\$ 3,00
14	274	LITRO	Leite Integral, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro.	R\$ 3,08
15	5	CAIXA	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores	R\$ 18,00
16	12	GALÃO	Tube de água mineral 20 litros, c/troca de galão	R\$ 12,00

## LOTE 6 – TETO MÁXIMO R\$ 9.350,00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO UNITARIO
01	80	UNID	Condicionador de cabelo infantil,para dar brilho e maciez,embalagem de 350 ml	R\$ 8,00
02	90	UNID	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	R\$ 12,00
03	40	UNID	Escova dental massageadora de silicone, para bebês.	R\$ 12,00
04	450	UNID	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	R\$ 3,30
05	10	UNID	Escova para pentear cabelo,com cerdas apropriadas para desembaraça,infantil	R\$ 15,00
06	90	UNID	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8, 7x4, 7 – INFANTIL	R\$ 7,74
07	280	UNID	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 g p/ crianças	R\$ 5,50
08	90	UNID	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	R\$ 7,00
09	70	UNID	Hidratante corporal infantil 200 ml,formula com óleo vegetal de oliva que possui propriedades lubrificantes,emolientes e umectantes.dermatologicamente testado.	R\$ 12,00
10	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/75 unid.cada pacote	R\$ 4,06
11	40	UNID	Talco infantil, embalagem de 200g	R\$ 10,00
12	80	UNID	Xampu infantil de 200 ml.	R\$ 10,00

## LOTE 7 – TETO MÁXIMO R\$ 11.278,00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TETO UNITARIO
01	8	UNID	Bacia redonda grande 20 litros p/ alimentos	R\$ 10,00
02	33	UNID	Bomba para chimarrão com rosca em inox	R\$ 19,00
03	50	UNID	Caneca em alumínio com alça (300 ml) 7 cm de diâmetro x 7cm de altura	R\$ 14,00
04	80	UNID	Caneca em alumínio com alça (400ml) 8cm de diâmetro x 9cm de altura	R\$ 15,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

05	54	UNID	Colher com cabo de plástico	R\$ 2,90
06	20	UNID	Colher de mesa lamina em Aço inox, cabo em polipropileno na cor preta, compr.lamina: 60 mm ; compr.total: 135 mm	R\$ 5,00
07	6	UNID	Colher grande para cozinha de inox-32,5 cm	R\$ 16,47
08	54	UNID	Colher para sobremesa	R\$ 2,90
09	17	UNID	Cuia para chimarrão com base em porunga, borda inox	R\$ 23,99
10	5	UNID	Faca de carne grande cabo de plástico	R\$ 18,00
11	66	UNID	Faca de serra com cabo de plástico	R\$ 2,90
12	5	UNID	Faca de serra para pão grande cabo de madeira	R\$ 11,00
13	1	UNID	Frigideira alumínio grande 10 litros	R\$ 18,00
14	66	UNID	Garfo de mesa com cabo de plástico	R\$ 2,90
15	55	UNID	Mamadeira de polipropileno ,0% de Bisfenol A,com bico de silicone, selo Inmetro,cap.de 250 ml.	R\$ 32,00
16	100	UNID	Prato descartável, 15 cm, cor branca c/10 unid.	R\$ 1,50
17	150	UNID	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	R\$ 5,94
18	8	UNID	Tambor plástico liso para suco(alimentos não pode ser reciclado) branco 60 Litros com tampa	R\$ 60,00
19	3	UNID	Térmica para chimarrao-5 litros, polipropileno	R\$ 250,00
20	19	UNID	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	R\$ 138,94
21	2	UNID	Térmica para leite-capacidade 1 litro	R\$ 58,94
22	2	UNID	Térmica para suco com tripé-10 litros	R\$ 150,00
23	3	UNID	Térmica para terere-2,5 litros	R\$ 38,98



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CRONOGRAMA DE ENTREGA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Saúde	CMEI	Pref.	Cultura	Escola	Agric.	Ind.Com.	Obra	PRAÇA E LAGO	Esporte	ASSIST. SOCIAL	
Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros.		120	25	12	80	2	3		8	10	12	250
Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.		60	35	8	70	2	3		14		20	2
Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	50	50	10	20	80	6	3		10	20	10	20
Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: Incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.		40		10	80						90	
Detergente para louças. Diodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	80	300	80	100	800		30		30	30	100	
Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Tamanho 13x6,5 cm	20	8	4		5				10		5	10
Escova de Mao com pegador-2,5x9,5x2,5 cm	20											
Espunja de lã de aço carbono – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75 . Pacote com 08 unidades.	10	80	30	50			5	15				15
Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	40	250	100	30	350	10	45			20	60	300
Pano mágico de microfibra 35x35 cm		15	10				10					
Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		100	150	50	400		50		80		60	200
Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		30	50									
Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	1			1								
Papel toalha interfolhas p/ banheiro – 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	20	50	10	30	120	4			30			50
Querosene para limpeza – 800 ml											15	
Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, base em madeira, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 50cm no mínimo de largura	10	5	10	6	10	2	2		10	4	8	5
Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 1,20cm de largura		2		2	20						6	5
Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, Pacote c/05 unidades.	10	5							5			40
Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.		150	70	50	150	10	13		30	15	100	450
Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Pacote com 01 unidade de 90g.			30		100		10		50		30	50
Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de ervadoce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem de 5 litros.	15	20	5	1			1		3		1	12
Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml		90	20	50	350	5	15		20		50	100
Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg		30		5	40							24
Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.		80		5	20		5		20		5	
Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 3 tramas 2x2 gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados medindo 70x45 cm, cores diversas.	50	30			25	6			20		15	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Álcool em Gel Hidratado, 65%INPM, embalagem de 500 ml		30	24	10			10	27		12	150
Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro.		200	200	60	300		20	80		60	100
Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Lavanda/Floral. Galão de 5 litros.		50	90	22	150	8	20	32	20	60	40
Esfregão de aço, unidade c/25 gramas.					40						100
Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis 500ml		100							6		
Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas			10		120			80	80	30	30
Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de fixação	50	50	250	100	120	40	45	50	100	150	400
Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.		100									
Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas		80		30						20	150
Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml		5								150	
Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml c/ bico spray	40	60	60	2		2	2	20		4	
Óleo para móveis de madeira 100 ml		5			5						
Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	60	80	10	5	100		10		5	30	150
Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	50	30	15				10			15	
Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	50	40	15	20	25		10			20	
Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	50	60	25	10	30				10	20	20
Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		3	4			1			2		
Vassoura para varrer grama c/cabo-rastelo de plástico.	15	2			5						
Vassoura com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira, medindo 1,20 m, comprimento cerdas 60 cm.		6		5	10	3	2	20	4	10	10
Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.		5		2	5						
Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural		5			5	2		13	4	5	
Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	50	25	10	10		2	3	10		5	
Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	5	5		4	10	2	1	5	4	2	
Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.		30	20	10	30	5	3	10			
Lixeiras de Cesto Telados – capacidade 10 litros		5			10			4			
Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	3				5					2	
Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	60	100		10	25	6	6	12		12	
Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de	40	30	17	13	15		4	10	10	20	20



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

primeira qualidade. Fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.										
Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	10	20	5						10	15
Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. Cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma verde envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.		10	7	20	10	4	4	13	6	
Produto para limpar forno de fogão, embalagem com 250gramas										20
Lixa para fogão com dimensões 23x28cm										10
Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	10				10			10	5	15
Fibra de limpeza geral, com 5 fibras, tamanho 230mmx102mm, cor branca e verde.	30									
Suportes para utilização de fibras, abrasivas de limpeza geral, comprimento 23cm, larg. 10cm	8									
Lixeira para banheiro Vol. 2,6L, dim. 174x148x205mm, modelo flip										10
Lixeira para uso diverso, com tampa, modelo flip, vol. 92L, dim. 482x392x895mm										4
Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas, categoria tradicional, com selo de pureza ABIC	180	100	400	40	200	12	30	300	70	100
Café solúvel granulada, em embalagem de 200gr			10				6			2
Erva mate para tererê, embalagem de 500 g					50					15
Erva mate para Chimarrão	250	100	400	60	300	15	60	130	50	100
Açúcar cristal, embalagem com 5 kg	40		50	10		6	6	46	6	
Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 litro	550		550	100		48	30	300	200	
Leite Integral, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro.			250				24			
Filtro papel nº103 para café, com 30 unidades	30	6	32	6		6	12	60	5	
Adoçante embalagem 200 ml	25		5							1
Chá diversos sabores, pacote de 20 g	130		300	150		10	25	30	10	40
Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.			30					5	2	30
Água mineral, sem gás, embalagem pet de 500 ml, fardo contendo 12 unidades			200							
Tubo de água mineral 20 litros, c/ troca de galão	12									
Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	30	10	15	10	40	1	2	12	1	4
Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote									1	2
Copo plástico descartável - 50 ml, com 100 unidades	100									
Fósforo pequeno - pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa		5	5	1		1		10		10
Isqueiro com selo INMETRO	10	2	2				1			
Creme de pentear cabelo - 300gr - Infantil		40			50					
Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 g p/ crianças					80					200



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,		50			100					300
Escova dental massageadora de silicone, para bebês		40								
Espunja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8, 7x4, 7 - INFANTIL		80			10					
Guardanapo de papel, 33x30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades	350		200	50	300		15		10	200
Pratos fundos - de vidro transparente - liso		50			100					
Frigideira alumínio grande 10 litros					1					
Bacia redonda grande 20 litros p/ alimentos					8					
Talco infantil, embalagem de 200g		20			20					
Faca de serra com cabo de plástico			12		30		12	12		
Garfo de mesa com cabo de plástico			12		30		12	12		
Colher com cabo de plástico			12		30			12		
Colher grande para cozinha de inox-32,5 cm		6								
Colher de mesa lamina em Aço inox, cabo em polipropileno na cor preta, compr.lamina: 60 mm ; compr.total: 135 mm	20									
Colher para sobremesa			12		30		12			
Faca de carne grande cabo de plástico					5					
Faca de serra para pão grande cabo de madeira					5					
Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores										5
Bomba para chimarrão com rosca em inox	10	3	10	4	3		1	2		
Cuia para chimarrão com base em porunga, borda inox	6	2			3		1	2		
Térmica para leite-capacidade 1 litro		2								
Térmica para chimarrão-5 litros, polipropileno	3									
Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	4	4	5		3		1	2		
Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento		15			50					
Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	20	75	130		20	4	4	8		50
Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 23cm x 38cm, com 300 unidades	8	15			5					
Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 27cm x 50cm, com 300 unidades	8	30			5					
Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 40cm x 78cm, com 300 unidades	8	40			5					
Saco plástico transparente para armazenar alimentos capacidade 10 kilos		20								4



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Tambor plástico liso para suco(alimentos não pode ser reciclado) branco 60 Litros com tampa					8								
Térmica para suco com tripé-10 litros					2								
Térmica para terere-2,5 litros					3								
Caneca em alumínio com alça (400ml) 8cm de diâmetro x 9cm de altura					80								
Caneca em alumínio com alça (300 ml) 7 cm de diâmetro x 7cm de altura					50								
Pacote de papel tipo pipoca 26x16 cm,fardo c/500 unid	30	10											
Pacote de papel tipo x salada 40x18 cm fardo c/500 unid	40	10											
Prato descartável, 15 cm, cor branca c/10 unid.	100												
Saco de geladinho 4x23 cm pacote c/1.000 unid.	5												
Lenços umedecidos c/75 unid.cada pacote		150											
Hidratante corporal infantil 200 ml,formula com óleo vegetal de oliva que possui propriedades lubrificantes,emolientes e umectantes.dermatologicamente testado.		70											
Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g		90											
Mamadeira de polipropileno ,0% de Bisfenol A,com bico de silicone,selo 1metro,cap.de 250 ml.		55											
Condicionador de cabelo infantil,para dar brilho e maciez,embalagem de 350 ml		80											
Escova para pentear cabelo,com cerdas apropriadas para desembaraça,infantil		5			5								
Xampu infantil de 200 ml.		80											



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02).

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial para fins de registro de preços sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º ...../2016

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 031/2016, conforme relacionado abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição com identificação da marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Global R\$</b>

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ...../2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

§ 1.º: O prazo de entrega do objeto acima citado, é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial para fins de registro de preços nº 031/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Contratante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, com crédito na seguinte Conta Corrente: .....

### Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.21 – 318 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 319 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental**

3.3.90.30.22 – 1001 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0107

### **1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.3.90.30.21 – 1488 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1390 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

### **1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI**

3.3.90.30.21 – 1488 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1489 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0104

## **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

### **1339212006.2028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural**

3.3.90.30.21 – 5565 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5567 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.21 – 1980 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1981 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

### **1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.21 – 2980 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2281 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.21 – 2926 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2927 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **082411500.2045 – Manutenção da Secretaria**

3.3.90.30.22 – 4026 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

### **082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.22 – 4181 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

### **0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.30.21 – 5512 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5513 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

3.3.90.30.21 – 4916 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 4917 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

### **2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.3.90.30.21 – 5131 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 5132 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

236951650.2066 – Manutenção do Centro de Eventos



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.22 – 5380 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

# **PROLIFE Cirúrgica**

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO

CASCADEL - PARANA

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - I.E: 422.104.16-02

FONE/FAX: (45) 3224-8308

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

CASCADEL, 08 MARÇO DE 2016.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**PATO BRAGADO / PARANÁ**

**AT: SETOR DE LICITAÇÕES:**

**PREZADOS SENHORES**

**SOLICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2016**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/03**

**VIMOS ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR A V.S.<sup>a</sup> A GENTILEZA DE NOS ENVIAR  
POR E-MAIL O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2016.**

**SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.**

Segue em anexo Dados do Representante:

Euclides Luiz Tomazelli

Rg Nº 3.145.703-3 SSP/PR

Cpf Nº 060.116.839-91

**e-mail: vendasprolife@hotmail.com**

**ATENCIOSAMENTE**

-----  
**ECO FARMAS COM. MED. LTDA.  
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

**De:** CRIATIVA DISTRIBUIDORA <andipel\_licitacoes@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 04/03/2016 14:28:53

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *solicitacao L A.doc* (45.8 KB) *solicitacao L A.doc* (45.8 KB) [Todos os anexos]

Boa tarde Neiva,

Segue em anexo solicitações de edital do pregão presencial nº ~~31/2016~~ e nº32/2016.

Att,  
Raquel

**CRIATIVA**

**Departamento Comercial e Cotações**

**Andirá - Paraná**

**Fones: (43) 3538.2726**

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

**De:** Marci Luzani <mercadoluzani@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 02/03/2016 16:01:09

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa Tarde

Peço que, por gentileza me envie os editais das Cestas Básicas, e também os editais nº 29, 31 e 32.

att

**Marciani Luzani**

LG LUZANI ME

CNPJ: 12.775.099-0001-82

Rua João Azeredo de Sousa 1033 - Distrito São Clemente

Santa Helena - PR

Cep: 85892000

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão presencial

Nº 5031/2016

Objeto: Material limpeza e higiene Secretarias

Data de Abertura: 10 março 2016

Hora: 09:10 min

Identificação da empresa Requerente ( Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **ESSER & CIA LTDA**

Endereço: **Rua Guaratuba, 803**

Cidade: **Pato Bragado**

CNPJ nº **04.760.853/0001-82**

Telefone: **(45)3282-1280**

Pessoa para contato: **Cristiane**

Email: **super.rainha@hotmail.com**

Pato Bragado – PR, em 29/02/16.

Cristiane

Assinatura do requerente

036 568 739-17

CPF / PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 031/2016

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ELTON EUO HENTGES E CIA LTDA

Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO

Cidade: ESTE RIO DO OESTE ESTADO: PR CEP 85.900-000

CNPJ nº: 06.067.084/0001-05

Telefone: 9941-4853

Pessoa para contato: EDUARDO

E-mail: OESTELIMP@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 20/01/16

[Assinatura]  
Assinatura do requerente

10.645.015-3  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: \_\_\_\_\_

N.º 031 = 032

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Medianeiris Comercio de Alimentos

Endereço: Rua Argentina 2200

Cidade: Medioneira ESTADO: PR CEP 85888-000

CNPJ nº: 95358388-0001-03

Telefone: (45) 3264-1111

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

Françieli Moraes

Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

**De:** Via Z Comercial <via\_z@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 01/03/2016 15:56:21

**Destinatário:** "daiane@patobragado.pr.gov.br" <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

BOA TARDE, VOCÊ PODERIA ME MANDAR O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 31 ? E ARQUIVO ELETRONICO DE PROPOSTA ?

STEFANY

**S. M. CORREA**

**CNPJ: 12.450.655/0001-40**

**Telefone: (44) 4052-9332 / (44) 8409 9713 / (44) 9121 7336**

**Caixa Postal: 008 CEP: 87111-970 Sarandí- PR**

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 031 e 032

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Bernesto Petry e fia Ltda

Endereço: Rua Avenida Continental N° 1188

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP 85.948-000

CNPJ nº: 81.496.96010001-96

Telefone: (45) 3282-1052

Pessoa para contato: Bernesto / Ederson

E-mail: edersonk@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 29/02/16

x EDERSON KNAPP

Assinatura do requerente

CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 31  
Objeto: mat. limpeza, cope e cozinha  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Higilimpul Com. de Prod. de Limpeza Ltda  
Endereço: Rua São Luis, 3150  
Cidade: Cascavel ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: 01846273/0001-14  
Telefone: 3226-7476  
Pessoa para contato: Juliano ou Bruno  
E-mail: higelimp@higelimp.com.br

Pato Bragado - PR, em 07.03.16

Juliano Machado  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

**SUPERMERCADO ITAIPU**  
**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 95.358.388/0001-03**  
**Rua Argentina, 2200, Centro, Fone 3264-1111.**  
**Medianeira - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.358.388/0001-03, com sede à Rua Argentina, 2200, Centro, Medianeira-PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Jacir Pedro Gasperini, RG n.º 4.064.453-9 SSP/PR e CPF n.º 735.219.499-15, residente na Avenida Brasil, n.º 2230, Centro, Cidade de Santa Helena, Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procurador(a) a Senhora Amélia Wojtzuk, inscrita no RG n.º 6.600.664-6 SSP/PR e CPF n.º 023.185.619-90, residente na Rua Cascavel, n.º 2558, Bairro Continental, Cidade de Pato Bragado, Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 031/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**95.358.388/0001-03**

**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**

**RUA ARGENTINA, 2200 - CENTRO  
CEP 85384-000 - MEDIANEIRA - PARANÁ**

Pato Bragado, 10 de Março de 2016.

**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
**Sócio Administrador**  
**CPF N.º 735.219.499-15**  
**RG n.º 4.064.453-9 SSP/PR**

*João*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**SUPERMERCADO ITAIPU  
MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 95.358.388/0001-03  
Rua Argentina, 2200, Centro, Fone 3264-1111.  
Medianeira - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2016.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

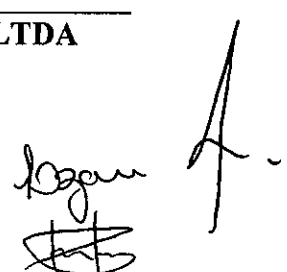

Pelo presente instrumento, a empresa MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.358.388/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**95.358.388/0001-03**  
**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**  
  
RUA ARGENTINA, 2200 - CENTRO  
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PARANÁ

Pato Bragado, 10 de Março de 2016.

**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
Sócio Administrador  
CPF N° 735.219.499-15  
RG n° 4.064.453-9 SSP/PR



## PROCURAÇÃO

**Medianeira Comercio de Alimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.358.388/0001-03, com sede na Rua Argentina, 2200, Centro, na cidade de Medianeira, Paraná, CEP 85844-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Jacir Pedro Gasperini, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador do RG nº 4.064.453-9 SSP/PR e CPF nº 735.219.499-15, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Paraná, nomeia como procuradora a Sra. **Amélia Wojtzuk**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, inscrita no CPF nº 023.185.619-90, possuidora da cédula de identidade civil RG nº 6.600.664-6 SSP/PR, para o fim especial de representar a empresa em licitações públicas; carta convite e pregão presencial em todas as etapas da licitação, podendo oferecer lances e demais atos pertinentes ao certame licitatório, inclusive recursos junto a comissão permanente de licitações da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Paraná, participar de homologações trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho, Promotoria Pública, Sindicato de Classe e/ou Juiz de Paz, solicitar extratos de verificação de pendências junto a Receita Federal.

Medianeira – PR, 01 de Março de 2016.

X

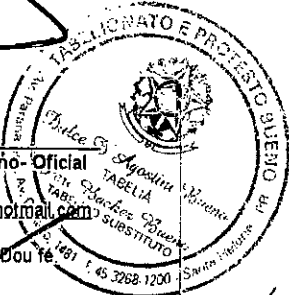
Medianeira Comercio de Alimentos Ltda  
Jacir Pedro Gasperini  
Socio Administrador

Selo 14Nhc.9LhIF.4HsST, Controle: eYxTY.7fLS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno - Oficial  
Avenida Paraná n.º 1481 - Centro - Santa Helena/PR  
Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.882-000 E-mail: [cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)

Reconheço firma por Semelhança de JACIR PEDRO GASPERINI, Doufe,  
SANTA HELENA-PR, 03 de março de 2016 - ID: 56.511.  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( )  
Peri Backer Bueno - Substituto ( )

CARTÓRIO  
SHT  
BUENO



logos

Bzani



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

**ANEXO I**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 031/2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, constitui Procurador(s) o Senhor (s) Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 031/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de março de 2016

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário

**81.496.960/0001-96**

**ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

**ANEXO II**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 031/2016.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de março de 2016

  
Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04  
Proprietário

**81.496.960/0001-96**

**ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná





**L.G. LUZANI - ME**

**CNPJ: 12.775.099/0001-82**

**Anexo II**

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 031/2016**

**DECLARAÇÃO DE COMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02 que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos do Edital do Pregão acima mencionado.

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

Santa Helena – Pr, 08 de Março de 2015.

**LOURDES GRASSMANN LUZANI**

R.G. nº 3.062.351-7/PR

Titular

**12.775.099/0001-82**

*Luzani*  
**L.G. LUZANI - ME**

Rua João Azeredo de Souza, 1033  
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR

**L.G. LUZANI - ME**

**CNPJ: 12.775.099/0001-82**

**Anexo VI**

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 031/2016**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, , cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da lei que se enquadra como **MICROEMPRESA**, conforme termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.


Santa Helena – Pr, 08 de Março de 2015.

**LOURDES GRASSMANN LUZANI**

R.G. nº 3.062.351-7/PR

**Titular**

**12.775.099/0001-82**

 **L.G. LUZANI - ME**

Rua João Azeredo de Souza, 1033  
[São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR]


ANEXO I

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2016

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.760.853/0001-82**, com sede à Rua Guaratuba, 803 neste ato representado pelo sócio o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, residente na Rua Florianópolis nº 805, centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 031/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bo m, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**04.760.853/0001-82**

Pato Bragado, 10 de março de 2016.

**ESSER & CIA. LTDA.**

Rua Guaratuba, 803 Esq.c/ Av. Willy Barth  
85948-000 Pato Bragado Paraná

**Edimar Antônio Esser**  
RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53  
Proprietário



**ESSER & CIA. LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

**EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - PR, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG.: 1.788.853-6-PR e CPF/MF n.º 706.115.999-53 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado em Mercedes - Pr, à Av. João XXIII, 550, Ap. 02, Centro, CEP 85998-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.472.371-7-PR e CPF/MF n.º 886.302.699-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.:** A sociedade terá a razão social de **ESSER & CIA. LTDA.** com sede em Pato Bragado, PR, à Rua Guaratuba, n.º 803 - Esq. C/ Av. Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciado suas atividades à partir de 12.11.2001, tendo como objetivo social o ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, (Supermercado), móveis, eletrodomésticos, e insumos agrícolas.

**CLÁUSULA SEGUNDA.:** A sociedade terá um capital social subscrito de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), dividido em 230.000 (Duzentos e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

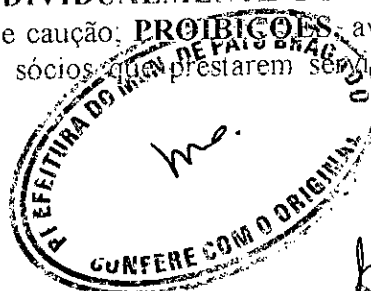
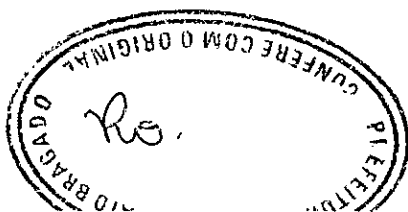
**A) EDIMAR ANTONIO ESSER**, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) a ser integralizados, num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta Dias).

**B) FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, 115.000 (Cento e Quinze Mil) quotas, no valor de R\$=115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), sendo R\$=65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e R\$=50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a ser integralizados em num prazo máximo de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias).

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
<b>EDIMAR ANTONIO ESSER</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000,00</b>

**RESPONSABILIDADE.:** Dos sócios é limitada à importância total do capital, conforme artigo 2º do Decreto 3.708/1919.

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** Ficam investidos na função de **GERENTE** os sócios, **EDIMAR ANTONIO ESSER**, **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER** aos quais competem o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO**, bem como ficam dispensados de prestação de caução; **PROIBIÇÕES**, aval, endossos, fiança e caução de favor; **PRO-LABORE**, aos sócios que prestarem serviços à sociedade terão



Handwritten signatures and initials, including 'bge' and a large signature.



**ESSER & CIA. LTDA.**

**CONTRATO SOCIAL**

direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo.

**CLÁUSULA QUARTA.:** Balanço geral anualmente em 31 de Dezembro de cada ano com resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA.:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEXTA.:** Deliberação social, serão tomadas por maioria de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

**CLÁUSULA SÉTIMA.:** Cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

**CLÁUSULA OITAVA.:** Elegem as partes em comum acordo, o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.


Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

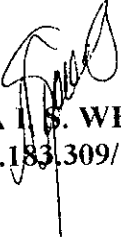
Pato Bragado - PR, 12 de Novembro de 2001

  
**EDIMAR ANTONIO ESSER**

  
**FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**

Testemunhas :

  
**LIDIA A. V. DE LIMA**  
RG.: 1.943.625/SSP-PR

  
**NILZA I. S. WEISS**  
RG.: 2.183.309/SSP-PR



  
**ARY HENKE**  
OAB.: OAB/PR - 10.959

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2001  
SOB O NÚMERO  
41204695787

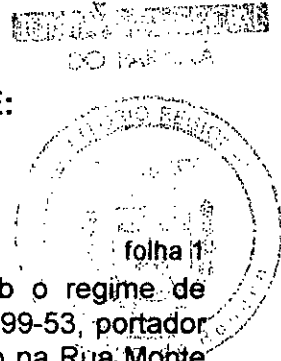
Protocolo: 01/270328-1



  
**TUFI RAME**  
SECRETARIO GERAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ESSER & CIA. LTDA.  
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82  
NIRE 41204695787**



**EDIMAR ANTONIO ESSER**, brasileiro, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.788.853-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000 e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da carteira de identidade RG nº 5.472.371-7/ SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Monte Castelo, 601, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESSER & CIA. LTDA.**, com sede na Rua Guaratuba, 803, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204695787 em 13/11/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.853/0001-82, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **EDIMAR ANTONIO ESSER** e **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

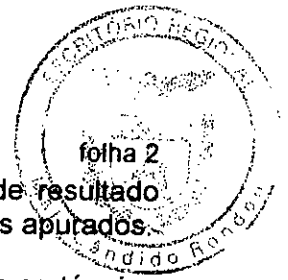
**CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

*Fernanda* *A*

*me.*  
*bg* *[assinatura]*

SECRETARIA DE REGISTRO  
DO ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ESSER & CIA. LTDA.  
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82  
NIRE 41204695787**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SEXTA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA SETIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

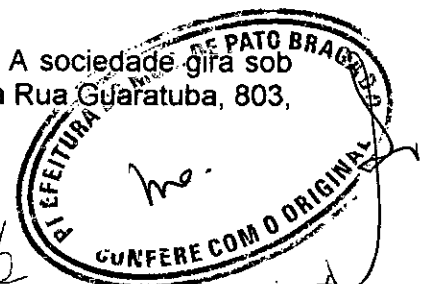
§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 7.ª deste contrato.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
ESSER & CIA. LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & CIA. LTDA.** e tem sede e domicílio na Rua Guaratuba, 803, Esq.C/av.Willy Barth, Centro, CEP 85948-000 em Pato Bragado-PR.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ESSER & CIA. LTDA.  
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82  
NIRE 41204695787**

folha 3

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 em seu prazo de duração é por indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - supermercados, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/animais e insumos agrícolas,.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	50.00	115.000	115.000,00
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER	50.00	115.000	115.000,00
TOTAL	100.00	230.000	230.000,00

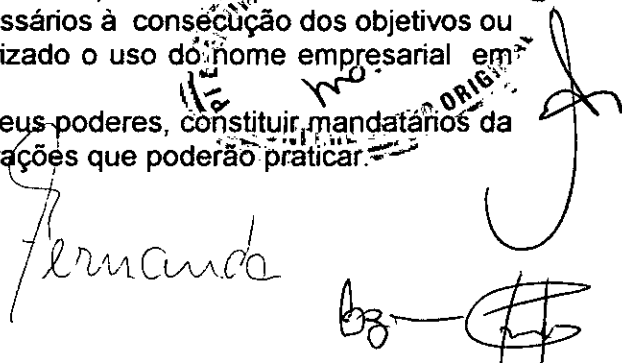
**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

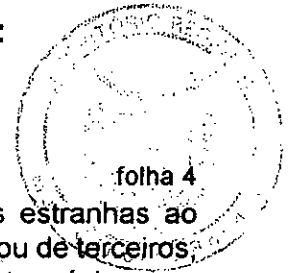
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a EDIMAR ANTONIO ESSER e FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER, com os poderes e atribuições de gerir e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

  
ORIGINAL



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ESSER & CIA. LTDA.  
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82  
NIRE 41204695787**



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:** Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pato Bragado-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Acomprado expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

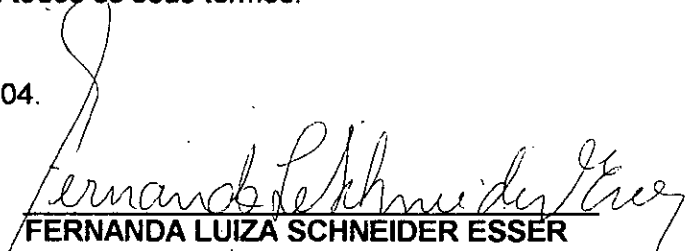
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ESSER & CIA. LTDA.  
CNPJ/MF N.º 04.760.853/0001-82  
NIRE 41204695787**

folha 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 09 de Janeiro de 2004.

  
EDIMAR ANTONIO ESSER

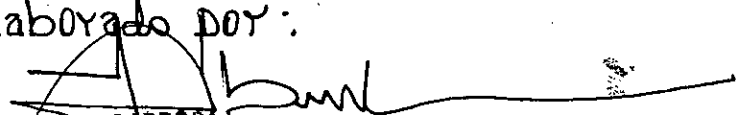
  
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER

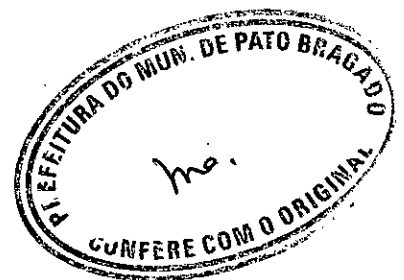
Testemunhas:


Assinatura:   
JOSÉ ADALTO BARBOSA  
RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR

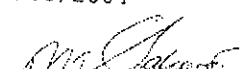
Assinatura:   
LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA  
RG n.º. 1.943.625-SSP/PR

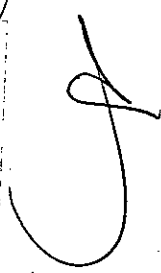
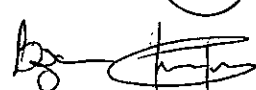
Elaborado por:

  
JOSÉ ADALTO BARBOSA  
Fone/Fax: (45) 254-1179  
Rua Santa Catarina, 970 3º Piso, Sala 002  
Marechal Cândido Rondon - Paraná  
Contador CRC-PR-040401/O-0 - CPF 703.629.399-74



  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2004  
SOB NÚMERO: 20040285944  
Protocolo: 04/028594-4  
Empresa: 41 2 0469578 7  
ESSER & CIA LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

ANEXO II

**Super Rainha**

ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2016

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESSER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.760.853/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Edimar Antônio Esser**, portador do documento de identidade RG n.º 1.788.853-6, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 706.115.999-53, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

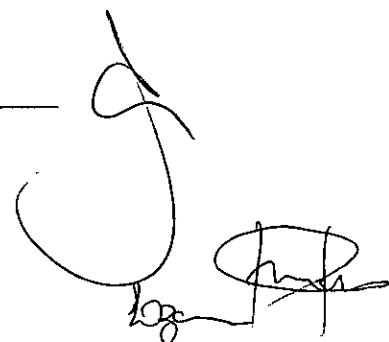
**04.760.853/0001-82**

Pato Bragado, 10 de março de 2016.

**ESSER & CIA. LTDA.**

Rua Guaratuba, 803 Esq. cl Av. Willy Barão  
85948-000 Pato Bragado Paraná

**Edimar Antônio Esser**  
RG 1.788.853-6 / CPF 706.115.999-53  
Proprietário



**ANEXO VII  
PROPOSTA DE PREÇOS**



ESSER E CIA LTDA  
Rua Guaratuba, 803  
Fone/Fax (45)3282-1280  
CNPJ 04.760.853/0001-82

Pato Bragado, 10 de março de 2016.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 031/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a **Aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 031/2016, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 1**

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	522	Galão	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros.	Da Ilha	15,18	7.923,96
2	214	Galão	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	Baby Soft	14,99	3.207,86
3	60	Pacote	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, Pacote c/05 unidades.	Ype	7,77	466,20
4	1038	Quilo	Sabão em pó. Embalagem (caixa) de 1kg.	Tixan	7,49	7.774,62
6	58	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem de 5 litros.	Sensus	24,99	1.449,42
5	270	Unid	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Pacote com 01 unidade de 90g.	Francis	1,49	402,30

**Valor Global do Lote R\$ 21.224,36 (Vinte um mil duzentos vinte quatro reais trinta seis centavos)**

**LOTE 2**

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	263	UNID.	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	Da Ilha	6,02	1.583,26
02	1020	LITRO	Álcool líquido 46º INPM, embalagem de 01 litro.	Da Ilha	5,24	5.344,80
03	220	UNID.	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	Inglesa	7,89	1.735,80
04	280	UNID.	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e painéis	Qboa	3,58	1.002,40
05	155	UNID.	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	Concentrado	8,08	1.252,40
06	492	Galão	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:Lavanda/Floral. Galão de 5 litros.	Clean	15,99	7.867,08
07	115	UNID.	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	Bom Ar	10,49	1.206,35
08	1550	UNID.	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças,talheres e painéis. Aroma natural. Frasco de 500ml.	Limpol	2,02	3.131,00
09	190	UNID.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml c/ bico spray	Veja	13,99	2.658,10
10	1090	UNID.	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Qboa	3,69	4.022,10
11	106	UNID.	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis de 1 LITRO.	Removex	5,46	578,76
12	80	UNID.	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Facille	4,49	359,20
13	10	UNID.	Óleo para móveis de madeira 100 ml	Peroba	8,36	83,60
14	20	Unid	Produto para limpar forno de fogão, embalagem com 250gramas	Easy Off	8,98	179,60
15	15	UNID.	Querosene para limpeza – 800 ml	Petrac	11,67	175,05
16	700	UNID.	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	Magic Brill	3,39	2.373,00
17	99	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	Bela	19,99	1.979,01

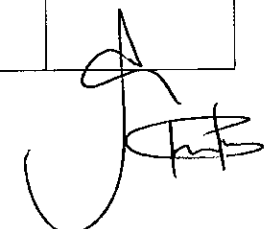
Valor Global do Lote R\$ 35.531,51( Trinta cinco mil quinhentos trinta um reais cinquenta um centavos)

**LOTE 3**

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	100	UNID.	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	Colman	14,99	1.499,00
02	12	UNID.	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	Plasnew	6,13	73,56
03	34	UNID.	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	Plasnew	10,77	366,18
04	279	UNID.	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	Panosul	5,49	1.531,71
05	20	Unid.	Escova de Mao com pegador-2,5x9,5x2,5 cm	Desafio	2,89	57,80
06	62	UNID.	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Tamanho 13x6,5 cm	Desafio	2,69	166,78
07	38	UNID.	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	Condor	9,42	357,96
08	140	UNID.	Esfregão de aço, unidade c/25 gramas.	Brilhinox	3,12	436,80
09	205	PACOTE	Espunja de lã de aço carbono – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. . Pacote com 08 unidades.	Bombril	2,29	469,45
10	1205	UNID	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	Esfrebom	1,39	1.674,95
11	30	Pacote	Fibra de limpeza geral, com 5 fibras, tamanho 230mmx102mm, cor branca e verde.	Desafio	12,94	388,20
12	108	UNID.	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	Flabom	2,89	312,12
13	10	Unid	Lixa para fogão com dimensões 23x28cm	Dagua 3M	1,58	15,80
14	10	UNID	Lixeira para banheiro Vol. 2,6L, dim.174x148x205mm, modelo flip	Mercosul	14,99	149,90
15	4	UNID	Lixeira para uso diverso, com tampa, modelo flip, vol.92L, dim. 482x392x895mm	Mercosul	71,99	287,96
16	19	UNID.	Lixeiras de Cesto Telados – capacidade 10 litros	Mercosul	3,39	64,41
17	2	UNID.	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	Sunflex	62,57	125,14
18	350	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	Galitos	1,47	514,50
19	10	UNID	Pá coletora lixo com coletor medindo	Condor	4,87	48,70

			aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente			
20	231	UNID.	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	Panosul	4,11	949,41
21	35	UNID.	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	Panosul	5,30	185,50
22	1355	UNID.	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação	Limps	1,90	2.574,50
23	60	PACOT	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	Gaboardi	1,59	95,40
24	74	UNID	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. Cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma verde envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	Desafio	9,36	692,64
25	50	UNID	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	Desafio	11,99	599,50
26	72	Unid.	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 50cm no mínimo de largura	Desafio	21,99	1.583,28
27	35	UNID.	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 1,20cm de largura	Desafio	21,99	769,65
28	8	Unid.	Suportes para utilização de fibras,abrasivas de limpeza geral,comprimento 23cm,larg.10cm	Desafio	14,99	119,92
29	135	UNID.	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	Fascinia	19,83	2.677,05
30	146	UNID.	Toalha de rosto, 100% algodão,felpa dupla,com 3 tramas 2x2 gramatura entre 301 e400g/m2,com barra nos quatro lados medindo 70x45 cm,cores diversas.	Florença	11,39	1.662,94
31	70		Vassoura com cepa e cerdas de palha,amarração com arame, cabo madeira ,medindo 1,20 m,comprimento cerdas 60 cm.	Especial	14,99	1.049,30
32	22	UNID.	Vassoura para varrer grama c/cabo-rastelo de plástico.	Desafio	12,79	281,38
33	10	UNID.	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das	Desafio	7,49	74,90

boze



			cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.			
--	--	--	--	--	--	--

**Valor Global do Lote R\$ 21.856,29 ( Vinte um mil oitocentos cinquenta seis reais vinte nove centavos)**

**LOTE 4**

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	3	CAIXA	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	Copaza	99,99	299,97
02	100	PACOTE	Copo plástico descartável-50 ml, com 100 unidades	Copaza	4,99	499,00
03	125	CAIXA	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	Copaza	94,99	11.873,75
04	1.125	PACOTE	Guardanapo de papel, 33x30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades	Bob	1,94	2.182,50
05	40	FARDO	Pacote de papel tipo pipoca 26x16 cm,fardo c/500 unid	Embala mil	20,46	818,40
06	50	PACOTE	Pacote de papel tipo x salada 40x18 cm fardo c/500 unid	Embala mil	20,46	1.023,00
07	65	UNID	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	Boreda	5,48	356,20
08	178	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Charme	79,99	14.238,22
09	314	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro - 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	Bio Summer	11,20	3.516,80
10	311	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	Snob	3,82	1.188,02
11	28	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 23cm x 38cm, com 300 unidades	Embalar	4,96	138,88
12	53	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 40cm x 78cm, com 300 unidades	Embalar	7,56	400,68
13	5	PACOTE	Saco de geladinho 4x23 cm pacote c/1.000 unid.	Rainha	9,99	49,95
14	450	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	Gari	12,54	5.643,00
15	120	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100	Gari	12,34	1.480,80

*Handwritten signatures and initials:*  
 bza  
 J  
 [Signature]



			unidades.			
16	180	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Gari	12,54	2.257,20
17	225	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	Gari	12,54	2.821,50
18	24	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar alimentos capacidade 10 kilos	Embalar	8,56	205,44
19	43	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 27cm x 50cm, com 300 unidades	Emabalar	6,26	269,18

**Valor Global do Lote R\$ 49.262,49 ( Quarenta nove mil duzentos sessenta dois reais quarenta nove centavos)**

**LOTE 5**

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	164	PACOTE	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg	Casa Branca	12,99	2.130,36
02	31	UNID	Adoçante embalagem 200 ml	Adocyl	4,66	144,46
03	200	FARDO	Água mineral, sem gás, embalagem pet de 500 ml, fardo contendo 12 unidades	Itaipu	14,99	2.998,00
04	1.432	UNID	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas, categoria tradicional, com selo de pureza ABIC	Melitta	11,05	15.832,60
05	18	UNID	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	Amigo	9,99	179,82
06	695	PACOTE	Chá diversos sabores, pacote de 20 g	Erva da mata	3,48	2.418,60
07	1.465	KG	Erva mate para Chimarrão	Verdelândia	12,99	19.030,35
08	65	KG	Erva mate para tererê, embalagem de 500 g	Verdelândia	9,99	649,35
09	67	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	Erva da Mata	2,52	168,84
10	157	CAIXA	Filtro papel nº103 para café, com 30 unidades	Melitta	5,36	841,52
11	32	PACOTE	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	Paraná	2,83	90,56
12	15	UNID	Isqueiro com selo INMETRO	Bic	5,49	82,35
13	1.778	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 litro	Latco	2,99	5.316,22
14	274	LITRO	Leite Integral, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro.	Latco	3,07	841,18
15	5	CAIXA	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores	Trink	17,99	89,95
16	12	GALÃO	Tube de água mineral 20 litros, c/troca de galão	Itaipu	11,99	143,88

**Valor Global do Lote R\$ 50.958,04 ( Cinquenta mil novecentos cinquenta oito reais quatro centavos)**

**LOTE 6**

Item	Qtde	Med	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	MARCA	VALOR	VALOR
------	------	-----	---------------------------	-------	-------	-------

*Handwritten signatures and initials:*  
 bze  
 J. [Signature]

					UNITÁRIO	GLOBAL
01	80	UNID	Condicionador de cabelo infantil, para dar brilho e maciez, embalagem de 350 ml	Palmolive	7,99	639,20
02	90	UNID	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	Palmolive	11,99	1.079,10
03	40	UNID	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	Condor	11,99	479,60
04	450	UNID	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	Condor	3,29	1.480,50
05	10	UNID	Escova para pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraça, infantil	Condor	14,99	149,90
06	90	UNID	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8, 7x4, 7 – INFANTIL	Ponjita Acqua	7,73	695,70
07	280	UNID	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 g p/ crianças	Colgate	5,49	1.537,20
08	90	UNID	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	Condor	6,99	629,10
09	70	UNID	Hidratante corporal infantil 200 ml, fórmula com óleo vegetal de oliva que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. dermatologicamente testado.	Johnson's	11,99	839,30
10	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/75 unid.cada pacote	Anjinhos	4,05	607,50
11	40	UNID	Talco infantil, embalagem de 200g	York Baby	9,99	399,60
12	80	UNID	Xampu infantil de 200 ml.	Johnson's	9,99	799,20

**Valor Global do Lote R\$ 9.335,90 ( Nove mil trezentos trinta cinco reais noventa centavos)**

**Valor Global da Proposta: R\$ 188.168,59 ( Trinta três mil cento setenta reais)**

**O prazo de validade da proposta de preços:** é de 60 ( sessenta ) dias corridos.

**Prazo de entrega:** A entrega será feita de forma parcelada. Uma vez solicitadas, as mercadorias serão entregues nas quantidades e qualidades solicitadas, em até 02 (dois) dias após solicitação.

**Validade mínima dos produtos:** Os produtos ora relacionados, não terão validade inferior a 06(seis) meses, contanto nos rótulos nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Os produtos apresentarão aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial poderá ser feita de acordo com cada tipo de alimento, na presença da cozinheira responsável, quando necessário.

**Da vigência do contrato:** Doze (12) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**Conta bancária:** Esser e Cia Ltda Agência: 0715 Conta: 06097-6

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

04.760.853/0001-82

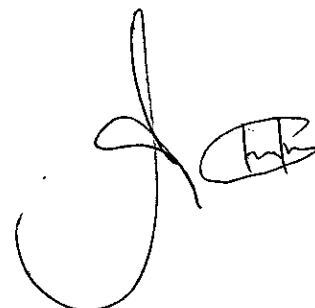
ESSER & CIA. LTDA.

Rua Guaratuba, 803 Esq. c/ Av. Willy Barth  
86948-900 Pato Branco Paraná

  
\_\_\_\_\_  
**Edimar Antônio Esser**

RG 1.788.853-6 CPF 706.115.999-53

Proprietário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 031/2016  
DATA DE ABERTURA: 10/03/2016  
HORÁRIO: 09h10min

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**LICITANTE: ESSER E CIA LTDA – RAINHA SUPERMERCADO**  
CNPJ – 04.760.853/0001-82  
ENDEREÇO – Rua Guaratuba, 803  
Pato Bragado – Paraná  
CEP – 85948-000  
TELEFONE/FAX – (45)32821280

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO MUNICIPAL

Protocolo Nº:

531

Data:

10 / 03 / 2016

US:

Recebeu 08:11h



PANIFICADORA E CONFEITARIA

# Centação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

Pato Bragado, 10 de março de 2016.

**81.496.960/0001-96**

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º031/2016

**ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME**

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 – R\$ 21.202,74

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	TETO UNITARIO	Valor Total
1	522	Galão	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros.	YPE /NOVAL	R\$ 15,17	R\$ 7.918,74
2	214	Galão	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	YPE	R\$ 14,98	R\$ 3.205,72
3	60	Pacote	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, Pacote c/05 unidades.	KLYPER	R\$ 7,76	R\$ 465,60
4	1038	Quilo	Sabão em pó. Embalagem (caixa) de 1kg.	YPE	R\$ 7,48	R\$ 7.764,24
6	58	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de ervadoce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem de 5 litros.	NOVAL	R\$ 24,98	R\$ 1.448,84
5	270	Unidade	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Pacote com 01 unidade de 90g.	PALMOLIVE	R\$ 1,48	R\$ 399,60
					Total	R\$ 21.202,74

LOTE 2 – R\$ 35.467,46

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	TETO UNITARIO	Valor Total
1	263	UNID.	Álcool em Gel Hidratado, 65%INPM, embalagem de 500 ml	ILHA / SOL	R\$ 6,01	R\$ 1.580,63



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

081.496.960/0001-96

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052 ERNESTO PETRY E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

2	1020	LITRO	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro.	ILHA / SOL	R\$ 5,23	R\$ 5.334,00
3	220	UNID.	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	GUANABARRA	R\$ 7,88	R\$ 1.733,60
4	280	UNID.	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	UAU	R\$ 3,57	R\$ 999,60
5	155	UNID.	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	COALA	R\$ 8,07	R\$ 1.250,85
6	492	Galão	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Lavanda/Floral. Galão de 5 litros.	NOVAL	R\$ 15,98	R\$ 7.862,16
7	115	UNID.	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	ULTRA FRESCH	R\$ 10,48	R\$ 1.205,20
8	1550	UNID.	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	YPE	R\$ 2,01	R\$ 3.115,50
9	190	UNID.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml c/ bico spray	UAU	R\$ 13,98	R\$ 2.656,20
10	1090	UNID.	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UAU	R\$ 3,68	R\$ 4.011,20
11	106	UNID.	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis de 1 LITRO.	UAU	R\$ 5,45	R\$ 577,70
12	80	UNID.	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESTAC	R\$ 4,48	R\$ 358,40
13	10	UNID.	Óleo para móveis de madeira 100 ml	PEROBA	R\$ 8,35	R\$ 83,50
14	20	Unid	Produto para limpar forno de fogão, embalagem com 250gramas	UAU	R\$ 8,97	R\$ 179,40

ER

Ernesto Petry



PANIFICADORA E CONFEITARIA 81.496.960/0001-96

**Continental**

ERNESTO PETRY  
S.A. LTDA. - ME  
Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

15	15	UNID.	Querosene para limpeza – 800 ml	DA ILHA	R\$ 11,66	R\$ 174,90
16	700	UNID.	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	SAPÓLIO RADIUM	R\$ 3,38	R\$ 2.366,00
17	99	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	BEL	R\$ 19,98	R\$ 1.978,02
Total						R\$ 35.467,46

LOTE 4 – R\$ 49.228,10

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	TETO UNITARIO	Valor Total
1	3	CAIXA	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	COPO SUL	R\$ 99,98	R\$ 299,94
2	100	PACOTE	Copo plástico descartável-50 ml, com 100 unidades	COPO SUL	R\$ 4,98	R\$ 498,00
3	125	CAIXA	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	COPO SUL	R\$ 94,98	R\$ 11.872,50
4	1.125	PACOTE	Guardanapo de papel, 33x30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades	BOB	R\$ 1,93	R\$ 2.171,25
5	40	FARDO	Pacote de papel tipo pipoca 26x16 cm, fardo c/500 unid	MASUDA	R\$ 20,45	R\$ 818,00
6	50	PACOTE	Pacote de papel tipo x salada 40x18 cm fardo c/500 unid	MASUDA	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
7	65	UNID	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	TERMICA	R\$ 5,47	R\$ 355,55
8	178	FARDO	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FOLHA LEVE	R\$ 79,98	R\$ 14.236,44
9	314	fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro – 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	DIPLOMATA	R\$ 11,19	R\$ 3.513,66
10	311	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	FOLHA LEVE	R\$ 3,81	R\$ 1.184,91
11	28	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 23cm x 38cm, com 300 unidades	NOBRE ROLL	R\$ 4,95	R\$ 138,60
12	53	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 40cm x 78cm, com 300 unidades	NOBRE ROLL	R\$ 7,55	R\$ 400,15
13	5	PACOTE	Saco de geladinho 4x23 cm pacote c/1.000 unid.	NOBRE ROLL	R\$ 9,98	R\$ 49,90

ES

les

*Ernesto Petry*



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052 Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

14	450	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	BOM ROLL	R\$ 12,53	R\$ 5.638,50
15	120	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	BOM ROLL	R\$ 12,33	R\$ 1.479,60
16	180	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	BOM ROLL	R\$ 12,53	R\$ 2.255,40
17	225	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	BOM ROLL	R\$ 12,53	R\$ 2.819,25
18	24	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar alimentos capacidade 10 kilos	NOBRE ROLL	R\$ 8,55	R\$ 205,20
19	43	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 27cm x 50cm, com 300 unidades	NOBRE ROLL	R\$ 6,25	R\$ 268,75
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.228,10</b>

LOTE 5 - R\$ 50.884,94

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	TETO UNITARIO	Valor Total
1	164	PACOTE	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg	CASA BRANCA	R\$ 12,98	R\$ 2.128,72
2	31	UNID	Adoçante embalagem 200 ml	ADOCIL	R\$ 4,65	R\$ 144,15
3	200	FARDO	Água mineral, sem gás, embalagem pet de 500 ml, fardo contendo 12 unidades	ITAIPU	R\$ 14,98	R\$ 2.996,00
4	1.432	UNID	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas, categoria tradicional, com selo de pureza ABIC	CABOCLO/COAMO	R\$ 11,04	R\$ 15.809,28
5	18	UNID	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	AMIGO	R\$ 9,98	R\$ 179,64
6	695	PACOTE	Chá diversos sabores, pacote de 20 g	ERVA DA MATA	R\$ 3,47	R\$ 2.411,65
7	1.465	KG	Erva mate para Chimarrão	VERDELANDIA	R\$ 12,98	R\$ 19.015,70
8	65	KG	Erva mate para tererê, embalagem de 500 g	VERDELANDIA	R\$ 9,98	R\$ 648,70
9	67	PACOTE	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	DA MATA	R\$ 2,51	R\$ 168,17
10	157	CAIXA	Filtro papel nº103 para café, com 30 unidades	BRIGITA	R\$ 5,35	R\$ 839,95
11	32	PACOTE	Fósforo pequeno - pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	FAAT LUX	R\$ 2,82	R\$ 90,24

*GPS*

*Ernesto Petry*





PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Penteados**

81.496.960/0001-96  
 ERNESTO PETRY  
 E CIA. LTDA. - ME

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

Av. Continental, 1188 - Centro  
 CEP 85948-000  
 Pato Bragado - Paraná

12	15	UNID	Isqueiro com selo INMETRO	BIC	R\$ 5,48	R\$ 82,20
13	1.778	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 litro	BENDER	R\$ 2,98	R\$ 5.298,44
14	274	LITRO	Leite Integral, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro.	LIDER	R\$ 3,06	R\$ 838,44
15	5	CAIXA	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores	TANG	R\$ 17,98	R\$ 89,90
16	12	GALÃO	Tube de água mineral 20 litros, c/ troca de galão	ITAIPU	R\$ 11,98	R\$ 143,76
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.884,94</b>

LOTE 6 – R\$ 9.321,20

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	TETO UNITARIO	Valor Total
1	80	UNID	Condicionador de cabelo infantil, para dar brilho e maciez, embalagem de 350 ml	KANECHOM	R\$ 7,98	R\$ 638,40
2	90	UNID	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	KANECHOM	R\$ 11,98	R\$ 1.078,20
3	40	UNID	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	CONDOR	R\$ 11,98	R\$ 479,20
4	450	UNID	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	CONDOR	R\$ 3,28	R\$ 1.476,00
5	10	UNID	Escova para pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraça, infantil	CONDOR	R\$ 14,98	R\$ 149,80
6	90	UNID	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8, 7x4, 7 – INFANTIL	CONDOR	R\$ 7,72	R\$ 694,80
7	280	UNID	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 g p/ crianças	TRALALÁ	R\$ 5,48	R\$ 1.534,40
8	90	UNID	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	CONDOR	R\$ 6,98	R\$ 628,20
9	70	UNID	Hidratante corporal infantil 200 ml, formula com óleo vegetal de oliva que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. dermatologicamente testado.	TURMA DA MONICA	R\$ 11,98	R\$ 838,60
10	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/75 unid.cada pacote	TURMA DOS ANJINHOS	R\$ 4,04	R\$ 606,00
11	40	UNID	Talco infantil, embalagem de 200g	TURMA DA MONICA	R\$ 9,98	R\$ 399,20
12	80	UNID	Xampu infantil de 200 ml.	TRALALÁ	R\$ 9,98	R\$ 798,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 9.321,20</b>



PANIFICADORA E CONFEITARIA

# Tentação

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME

Avenida Continental, 1188 - CNPJ 81.496.960/0001-96 - Telefone 45-3282-1052

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

LOTE 7 - R\$ 11.254,19

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	TETO UNITARIO	Valor Total
1	8	UNID	Bacia redonda grande 20 litros p/ alimentos	BETTANIN	R\$ 9,98	R\$ 79,84
2	33	UNID	Bomba para chimarrão com rosca em inox	MUNDIAL	R\$ 18,98	R\$ 626,34
3	50	UNID	Caneca em alumínio com alça (300 ml) 7 cm de diâmetro x 7cm de altura	MUNDIAL	R\$ 13,98	R\$ 699,00
4	80	UNID	Caneca em alumínio com alça (400ml) 8cm de diâmetro x 9cm de altura	MUNDIAL	R\$ 14,98	R\$ 1.198,40
5	54	UNID	Colher com cabo de plástico	TRAMONTINA	R\$ 2,88	R\$ 155,52
6	20	UNID	Colher de mesa lamina em Aço inox, cabo em polipropileno na cor preta, compr.lamina: 60 mm ; compr.total: 135 mm	TRAMONTINA	R\$ 4,98	R\$ 99,60
7	6	UNID	Colher grande para cozinha de inox-32,5 cm	TRAMONTINA	R\$ 16,45	R\$ 98,70
8	54	UNID	Colher para sobremesa	TRAMONTINA	R\$ 2,88	R\$ 155,52
9	17	UNID	Cuia para chimarrão com base em porunga, borda inox	PORUNGO	R\$ 23,97	R\$ 407,49
10	5	UNID	Faca de carne grande cabo de plástico	TRAMONTINA	R\$ 17,98	R\$ 89,90
11	66	UNID	Faca de serra com cabo de plástico	TRAMONTINA	R\$ 2,88	R\$ 190,08
12	5	UNID	Faca de serra para pão grande cabo de madeira	TRAMONTINA	R\$ 10,98	R\$ 54,90
13	1	UNID	Frigideira alumínio grande 10 litros	MUNDIAL	R\$ 17,98	R\$ 17,98
14	66	UNID	Garfo de mesa com cabo de plástico	TRAMONTINA	R\$ 2,88	R\$ 190,08
15	55	UNID	Mamadeira de polipropileno ,0% de Bisfenol A, com bico de silicone, selo 1 metro, cap. de 250 ml.	LILLO	R\$ 31,98	R\$ 1.758,90
16	100	UNID	Prato descartável, 15 cm, cor branca c/10 unid.	COPO SUL	R\$ 1,48	R\$ 148,00
17	150	UNID	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	NADIR	R\$ 5,92	R\$ 888,00
18	8	UNID	Tambor plástico liso para suco(alimentos não pode ser reciclado) branco 60 Litros com tampa	BETTANIN	R\$ 58,98	R\$ 471,84
19	3	UNID	Térmica para chimarrão-5 litros, polipropileno	COOPER	R\$ 249,98	R\$ 749,94
20	19	UNID	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	COOPER	R\$ 138,92	R\$ 2.639,48
21	2	UNID	Térmica para leite-capacidade 1 litro	COOPER	R\$ 58,92	R\$ 117,84

GBB

10/20

Ernesto Petry



PANIFICADORA E CONFEITARIA

# Tentação

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

22	2	UNID	Térmica para suco com tripé-10 litros	COOPER	R\$ 149,98	R\$ 299,96
23	3	UNID	Térmica para terere-2,5 litros	COOPER	R\$ 38,96	R\$ 116,88
TOTAL						R\$ 11.254,19

Valor Global da Proposta: R\$ 177.358,63 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais sessenta e três centavos).

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Dados Bancários: ERNESTO PETRY & CIA LTDA – AGÊNCIA 748 CC/29075-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Ernesto Petry  
RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04  
Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 031/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de março de 2016

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário

81.496.960/0001-96  
ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME  
Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 09:10 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
**ERNESTO PETRY & CIA LTDA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTÓCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 530

Data: 30/03/16

HS: Resmeia 08:00h

**SUPERMERCADO ITAIPU**  
**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 95.358.388/0001-03**  
**Rua Argentina, 2200, Centro, Fone 3264-1111.**  
**Medianeira - Paraná.**

Pato Bragado, 10 de Março de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref: Pregão Presencial para fins de registro de preços n° 031/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 031/2016, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 1**

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
1	522	Galão	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. DA ILHA	R\$ 15,00	R\$ 7.830,00
2	214	Galão	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. CRIVIALLI	R\$ 14,90	R\$ 3.188,60
3	60	Pacote	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, Pacote c/05 unidades. ALPES	R\$ 7,30	R\$ 438,00
4	1038	Quilo	Sabão em pó. Embalagem (caixa) de 1kg. KLIP	R\$ 7,45	R\$ 7.733,10
6	58	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem de 5 litros. BRIMAX	R\$ 24,90	R\$ 1.444,20
5	270	Unidade	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Pacote com 01 unidade de 90g. NIPS	R\$ 1,25	R\$ 337,50
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 20.971,40 (Vinte mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).</b>					



**LOTE 2**

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	263	UNID.	Alcool em Gel Hidratado, 65°INPM, embalagem de 500 ml. DA ILHA	R\$ 5,95	R\$ 1.564,85
02	1020	LITRO	Alcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro. DA ILHA	R\$ 5,20	R\$ 5.304,00
03	220	UNID.	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/ amarela/ vermelha. Frasco de 750ml. BRY	R\$ 7,75	R\$ 1.705,00
04	280	UNID.	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. FACILLE	R\$ 3,57	R\$ 999,60
05	155	UNID.	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml. SETE	R\$ 8,05	R\$ 1.247,75
06	492	Galão	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:Lavanda/Floral. Galão de 5 litros. BRIMAX	R\$ 15,90	R\$ 7.822,80
07	115	UNID.	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. BOM AR	R\$ 10,40	R\$ 1.196,00
08	1550	UNID.	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças,talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. LILY	R\$ 1,99	R\$ 3.084,50
09	190	UNID.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml c/ bico spray. FACILLE	R\$ 13,99	R\$ 2.658,10
10	1090	UNID.	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. FACILLE	R\$ 3,65	R\$ 3.978,50
11	106	UNID.	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis de 1 LITRO. CRIVIALLI	R\$ 5,40	R\$ 572,40
12	80	UNID.	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. FACILLE	R\$ 4,40	R\$ 352,00
13	10	UNID.	Óleo para móveis de madeira 100 ml.	R\$ 8,30	R\$ 83,00

			PEROBA		
14	20	Unid	Produto para limpar forno de fogão, embalagem com 250gramas. DIABO VERDE	R\$ 8,90	R\$ 178,00
15	15	UNID.	Querosene para limpeza - 800 ml. PETRACK	R\$ 11,60	R\$ 174,00
16	700	UNID.	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. SANY	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
17	99	QUILO	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg. DEZ	R\$ 19,50	R\$ 1.930,50
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 35.196,00 (Trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais).</b>					

### LOTE 3

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	100	UNID.	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml. COLMANN	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
02	12	UNID.	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. JUNDIAI	R\$ 6,10	R\$ 73,20
03	34	UNID.	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. JUNDIAI	R\$ 10,70	R\$ 363,80
04	279	UNID.	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico. PANOSUL	R\$ 5,40	R\$ 1.506,60
05	20	Unid.	Escova de Mao com pegador-2,5x9,5x2,5 cm. DESAFIO	R\$ 2,80	R\$ 56,00
06	62	UNID.	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Tamanho 13x6,5 cm. DESAFIO	R\$ 2,60	R\$ 161,20
07	38	UNID.	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo. DESAFIO	R\$ 9,30	R\$ 353,40
08	140	UNID.	Esfregão de aço, unidade c/25 gramas. SANI ALL AÇO	R\$ 3,10	R\$ 434,00
09	205	Pacote	Espunja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades. LUSTRO	R\$ 2,20	R\$ 451,00
10	1205	Unid	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	R\$ 1,35	R\$ 1.626,75

CR  
1020  
JATS



			BRILHUS		
11	30	Pacote	Fibra de limpeza geral, com 5 fibras, tamanho 230mmx102mm, cor branca e verde. DESAFIO	R\$ 12,90	R\$ 387,00
12	108	UNID.	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. FLABOM	R\$ 2,80	R\$ 302,40
13	10	Unid	Lixa para fogão com dimensões 23x28cm. 3M	R\$ 1,50	R\$ 15,00
14	10	UNID	Lixeira para banheiro Vol. 2,6L, dim.174x148x205mm, modelo flip. JUNDIAI	R\$ 14,70	R\$ 147,00
15	4	UNID	Lixeira para uso diverso, com tampa, modelo flip, vol.92L, dim. 482x392x895mm. JUNDIAI	R\$ 71,00	R\$ 284,00
16	19	UNID.	Lixeiras de Cesto Telados – capacidade 10 litros. JUNDIAI	R\$ 3,40	R\$ 64,60
17	2	UNID.	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico. SUNFLEX	R\$ 62,00	R\$ 124,00
18	350	Pacote	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas. SANI ALL	R\$ 1,45	R\$ 507,50
19	10	UNID	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente. DESAFIO	R\$ 4,80	R\$ 48,00
20	231	UNID.	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm. DESAFIO	R\$ 4,09	R\$ 944,79
21	35	UNID.	Pano mágico de microfibra 35x35 cm. IPÊ	R\$ 5,20	R\$ 182,00
22	1355	UNID.	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação. SANI ALL	R\$ 1,85	R\$ 2.506,75
23	60	Pacote	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. LIMPS	R\$ 1,50	R\$ 90,00
24	74	UNID	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. Cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma verde envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos. DESAFIO	R\$ 9,25	R\$ 684,50
25	50	UNID	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira. DESAFIO	R\$ 11,90	R\$ 595,00
26	72	Unid.	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 50cm no mínimo de largura. DESAFIO	R\$ 21,90	R\$ 1.576,80

27	35	UNID.	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 1,20cm de largura. DESAFIO	R\$ 21,90	R\$ 766,50
28	8	Unid.	Suportes para utilização de fibras,abrasivas de limpeza geral,comprimento 23cm,larg.10cm. 3M	R\$ 14,90	R\$ 119,20
29	135	UNID.	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas. FLABOM	R\$ 19,00	R\$ 2.565,00
30	146	UNID.	Toalha de rosto, 100% algodão,felpa dupla,com 3 tramas 2x2 gramatura entre 301 e400g/m2,com barra nos quatro lados medindo 70x45 cm,cores diversas. FLABOM	R\$ 11,30	R\$ 1.649,80
31	70		Vassoura com cepa e cerdas de palha,amarração com arame, cabo madeira ,medindo 1,20 m,comprimento cerdas 60 cm. DESAFIO	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
32	22	UNID.	Vassoura para varrer grama c/cabo-rastelo de plástico. DESAFIO	R\$ 12,70	R\$ 279,40
33	10	UNID.	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. DESAFIO	R\$ 7,30	R\$ 73,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 21.443,19 (Vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).</b>					

#### LOTE 4

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	3	CAIXA	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote. COPOSUL	R\$ 99,50	R\$ 298,50
02	100	Pacote	Copo plástico descartável-50 ml, com 100 unidades. COPOSUL	R\$ 4,90	R\$ 490,00

03	125	CAIXA	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote. COPOSUL	R\$ 94,00	R\$ 11.750,00
04	1.125	Pacote	Guardanapo de papel, 33x30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades. DIPLOMATA	R\$ 1,93	R\$ 2.171,25
05	40	Fardo	Pacote de papel tipo pipoca 26x16 cm, fardo c/500 unid; EMBALAGENS VITÓRIA	R\$ 20,40	R\$ 816,00
06	50	Pacote	Pacote de papel tipo x salada 40x18 cm fardo c/500 unid. EMBALAGENS VITÓRIA	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
07	65	UNID	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento. BOREDA	R\$ 5,40	R\$ 351,00
08	178	Fardo	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. DUETTO	R\$ 79,50	R\$ 14.151,00
09	314	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro – 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm. STYLUS	R\$ 11,10	R\$ 3.485,40
10	311	Pacote	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm. STYLUS	R\$ 3,79	R\$ 1.178,69
11	28	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 23cm x 38cm, com 300 unidades. DIVINA MESA	R\$ 4,90	R\$ 137,20
12	53	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 40cm x 78cm, com 300 unidades. DIVINA MESA	R\$ 7,50	R\$ 397,50
13	5	Pacote	Saco de geladinho 4x23 cm pacote c/1.000 unid. EMBALAGENS VITÓRIA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
14	450	ROLO	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. GARI	R\$ 12,50	R\$ 5.625,00
15	120	ROLO	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. GARI	R\$ 12,30	R\$ 1.476,00
16	180	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. GARI	R\$ 12,45	R\$ 2.241,00
17	225	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. GARI	R\$ 12,45	R\$ 2.801,25

*BS*

*log*

*RS*

18	24	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar alimentos capacidade 10 kilos. EMBALAGENS VITÓRIA	R\$ 8,55	R\$ 205,20
19	43	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 27cm x 50cm, com 300 unidades. EMBALAGENS VITÓRIA	R\$ 6,25	R\$ 268,75
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 48.913,24 (Quarenta e oito mil novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos).</b>					

#### LOTE 5

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	164	Pacote	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg. GLOBO	R\$ 12,90	R\$ 2.115,60
02	31	UNID	Adoçante embalagem 200 ml. ADOCYL	R\$ 4,60	R\$ 142,60
03	200	Fardo	Água mineral, sem gás, embalagem pet de 500 ml, fardo contendo 12 unidades. ITAIPU	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
04	1.432	UNID	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas, categoria tradicional, com selo de pureza ABIC. SOLLUS	R\$ 11,00	R\$ 15.752,00
05	18	UNID	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr. AMIGO	R\$ 9,90	R\$ 178,20
06	695	Pacote	Chá diversos sabores, pacote de 20 g. LARANJEIRAS	R\$ 3,40	R\$ 2.363,00
07	1.465	KG	Erva mate para Chimarrão. NOSSO MATE	R\$ 12,90	R\$ 18.898,50
08	65	KG	Erva mate para tererê, embalagem de 500 g. CACHOEIRA	R\$ 9,90	R\$ 643,50
09	67	Pacote	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades. PEGUE +	R\$ 2,49	R\$ 166,83
10	157	CAIXA	Filtro papel nº103 para café, com 30 unidades. PILÃO	R\$ 5,30	R\$ 832,10
11	32	Pacote	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa. ZEBRA	R\$ 2,80	R\$ 89,60
12	15	UNID	Isqueiro com selo INMETRO. BIC	R\$ 5,40	R\$ 81,00
13	1.778	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 litro. BENDER	R\$ 2,90	R\$ 5.156,20
14	274	LITRO	Leite Integral, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro. TERRA VIVA	R\$ 3,05	R\$ 835,70
15	5	CAIXA	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores. APTI	R\$ 18,00	R\$ 90,00
16	12	Galão	Tubo de água mineral 20 litros, c/troca de galão. HAVAI	R\$ 11,90	R\$ 142,80
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 50.467,63 (Cinquenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).</b>					

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'ERB' and several other scribbles.

**LOTE 6**

Item	Qtde	Med	Descrição do Produto	Valor Unitário do Item	Valor Global do Item
01	80	UNID	Condicionador de cabelo infantil, para dar brilho e maciez, embalagem de 350 ml. DAVENE	R\$ 7,90	R\$ 632,00
02	90	UNID	Creme de pentear cabelo - 300gr - Infantil. PALMOLIVE	R\$ 11,90	R\$ 1.071,00
03	40	UNID	Escova dental massageadora de silicone, para bebês. SANIFILL	R\$ 12,00	R\$ 480,00
04	450	UNID	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural., CONDOR	R\$ 3,20	R\$ 1.440,00
05	10	UNID	Escova para pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraça, infantil. CONDOR	R\$ 14,90	R\$ 149,00
06	90	UNID	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 13,2x8, 7x4, 7 - INFANTIL. BETTANIN BETA	R\$ 7,70	R\$ 693,00
07	280	UNID	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 g p/ crianças. COLGATE	R\$ 5,50	R\$ 1.540,00
08	90	UNID	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g. COLGATE	R\$ 6,95	R\$ 625,50
09	70	UNID	Hidratante corporal infantil 200 ml, fórmula com óleo vegetal de oliva que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. dermatologicamente testado. TURMA DA MÔNICA	R\$ 11,90	R\$ 833,00
10	150	Pacote	Lenços umedecidos c/75 unid.cada pacote. TURMA DA MÔNICA	R\$ 4,05	R\$ 607,50
11	40	UNID	Talco infantil, embalagem de 200g. TURMA DA MÔNICA	R\$ 9,95	R\$ 398,00
12	80	UNID	Xampu infantil de 200 ml. PALMOLIVE	R\$ 9,90	R\$ 792,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 9.261,00 (Nove mil duzentos e sessenta e um reais).</b>					

**Valor Global da Proposta:** R\$ 186.252,46 (Cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Prazo de entrega:** até 02 (dois) dias após solicitação.

**Prazo de validade da proposta de preços:** 60 (sessenta) dias corridos.

**Dados Bancários:**

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 735-8 / CONTA CORRENTE: 33222-4

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ. 95.358.388/0001-03

JACIR PEDRO CASPERINI

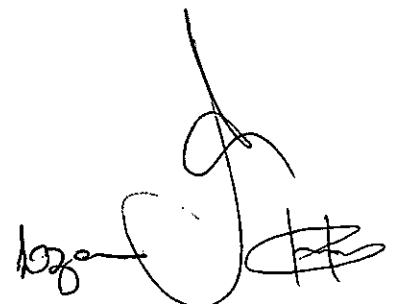
Sócio Administrador

CPF N° 735.219.499-15

95358388/0001003

MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA ARGENTINA, 2198 CENTRO  
CELEBRADO EM MEDIANEIRA - RS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 10/03/2016 - HORÁRIO: 09h10min**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 95.358.388/0001-03**  
**ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 2200, CENTRO, MEDIANEIRA - PR**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROL. Nº. 031/2016  
Protocolo Nº. 533  
Data: 10 / 03 / 2016  
HS: Resumo de 00.46

**ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS****LG LUZANI**

Rua João Azeredo de Sousa – Distrito São Clemente

Santa Helena PR

CNPJ: 12.775.099.0001-82

Fone/Fax: (45) 32751161

Email: mercadoluzani@hotmail.com

São Clemente, 10 de Março de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º031/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 031/2016, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 1 – TETO MÁXIMO R\$ 21.245,98**

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição com identificação da marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Global R\$</b>
01	522	GALÃO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros.	15,18 QUIMISETE	7.923,96
02	214	GALÃO	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	14,90 GIRANDO SOL	3.188,60
03	60	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, Pacote c/05 unidades.	7,70 VEN	462,00
04	1038	KG	Sabão em pó. Embalagem (caixa) de 1kg.	7,40 ASSIM	7.681,20
05	58	GALÃO	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem de 5 litros.	24,90 QUIMISETE	1.444,20
06	270	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Pacote com 01 unidade de 90g.	1,48 FLOR DE LIZ YPÊ	399,60

ER

log

JAB



VALOR TOTAL DO LOTE					21.099,00

LOTE 2 – TETO MÁXIMO R\$ 35.595,56

Item	Quant	Unidade	Descrição com identificação da marca	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
01	263	UN	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM, embalagem de 500 ml	6,01 ILHA	1.580,63
02	1020	LITRO	Álcool líquido 46° INPM, embalagem de 01 litro.	5,24 ILHA	5.344,80
03	220	UN	Cera tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Frasco de 750ml.	7,85 INGLEZA	1.727,00
04	280	UN	Desengordurante, Frasco com 500ml. Utilização para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas	3,58 POLITRIZ	1.002,40
05	155	UN	Desinfetante óleo de eucalipto – citronela – 100 ml	8,08 COALA	1.252,40
06	492	GALÃO	Desinfetante. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:Lavanda/Floral. Galão de 5 litros.	15,90 QUIMISETE	7.822,80
07	115	UN	Desodorizador ambiental. Aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	10,40 ULTRA FRESH	1.196,00
08	1550	UN	Detergente para louças. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças,talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml.	2,02 ALPES	3.131,00
09	190	UN	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml c/ bico spray	13,90 UAU	2.641,00
10	1090	UN	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,69 PRACTICE	4.022,10
11	106	UN	Liquido de limpeza para remoção de manchas difíceis de 1 LITRO.	5,46 REMOVEX	578,76

12	80	UN	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,48 BRIX	358,40
13	10	UN	Óleo para móveis de madeira 100 ml	8,36 KING	83,60
14	20	UN	Produto para limpar forno de fogão, embalagem com 250gramas	8,90 DIABO VERDE	178,00
15	15	UN	Querosene para limpeza – 800 ml	11,60 PETRAC	174,00
16	700	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml	3,30 SANIBRIL	2.310,00
17	99	KG	Soda cáustica em escamas 99, embalagem de 01 kg	19,90 KUPKE	1.970,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>35.372,89</b>

**LOTE 3 – TETO MÁXIMO R\$ 21.905,70**

<b>Íte m</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição com Identificação da Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
01	100	UN	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	14,90 COLMAN	1.490,00
02	12	UN	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	6,10 TOYPLAST	73,20
03	34	UN	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	10,77 TOYPLAST	366,18
04	279	UN	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	5,49 FLABOM	1.531,71
05	20	UN	Escova de Mao com	2,90	58,00

*ENK*

*kgc*

*hfh*

			pegador-2,5x9,5x2,5 cm	CONDOR/BET TANIN	
06	62	UN	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Tamanho 13x6,5 cm	2,69 DESAFIO	166,7 8
07	38	UN	Escova sanitária, cabo de plástico, cerdas, com estojo.	9,42 DESAFIO	357,9 6
08	140	UN	Esfregão de aço, unidade c/25 gramas.	3,10 BRILHINOX	434,0 0
09	205	UN	Espunja de lã de aço carbono - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pacote com 08 unidades.	2,29 QUILUSTRO	469,4 5
10	1205	UN	Espunja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	1,39 ESFREBOM	1.674 ,95
11	30	PACOTES	Fibra de limpeza geral, com 5 fibras, tamanho 230mmx102mm, cor branca e verde.	12,90 BETTANIN	387,0 0
12	108	UN	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	2,85 LIMPS	307,8 0
13	10	UN	Lixa para fogão com dimensões 23x28cm	1,58 3M	15,80
14	10	UN	Lixeira para banheiro Vol. 2,6L, dim.174x148x205mm, modelo flip	14,95 TOYPLAST	149,5 0
15	04	UN	Lixeira para uso diverso, com tampa, modelo flip, vol.92L, dim. 482x392x895mm	71,00 TOYPLAST	284,0 0
16	19	UN	Lixeiras de Cesto Telados - capacidade 10 litros	3,39 MARIPLAST	64,41
17	2	UN	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em	61,50 PLASNEW	123,0 0

*EDS*

*logot*

*[Handwritten signature]*

			conjuntos completos com engate e bico		
18	350	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	1,40 GALITOS	490,00
19	10	UN	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	4,80 DESAFIO	48,00
20	231	UN	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	4,10 ESTILO	947,10
21	35	UN	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	5,30 MAGICO	185,50
22	1355	UN	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afiação	1,90 SANY	2.574,50
23	60	PACOTES	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	1,59 DESAFIO	95,40
24	74	UN	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. Cabo em madeira com aproximadamente 140cm de comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma verde envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.	9,30 DESAFIO	688,20
25	50	UN	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	11,90 DESAFIO	595,00
26	72	UN	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 50cm no mínimo de largura	21,00 DESAFIO	1.512,00
27	35	UN	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada	21,90 DESAFIO	766,50

BAS bze J

			com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 1,20cm de largura		
28	8	UN	Suportes para utilização de fibras,abrasivas de limpeza geral,comprimento 23cm,larg.10cm	15,00	120,00
29	135	UN	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x140cm. Cores diversas.	19,80 ESTILO	2.673,00
30	146	UN	Toalha de rosto, 100% algodão,felpa dupla,com 3 tramas 2x2 gramatura entre 301 e400g/m2,com barra nos quatro lados medindo 70x45 cm,cores diversas.	11,30 ESTILO	1.649,80
31	70	UN	Vassoura com cepa e cerdas de palha,amarração com arame, cabo madeira ,medindo 1,20 m,comprimento cerdas 60 cm.	14,90 DESAFIO	1.043,00
32	22	UN	Vassoura para varrer grama c/cabo-rastelo de plástico.	12,70 DESAFIO	279,40
33	10		Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com	7,49 DESAFIO	74,90

EDS

logon

			facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				21.695,96	

LOTE 4 – TETO MÁXIMO R\$ 49.296,88

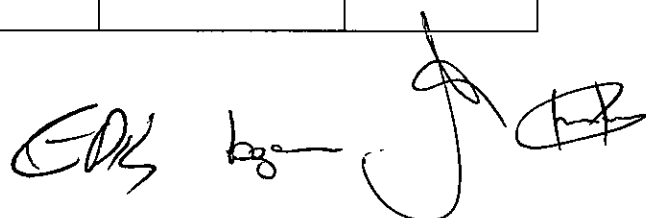
Ítem	Qtde	Unidade	Descrição com Identificação da Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	3	CX	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	98,00 COPOSUL	294,00
2	100	PACOTE	Copo plástico descartável-50 ml, com 100 unidades	4,90 COPOSUL	490,00
3	125	CAIXA	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	94,00 COPOSUL	11.750,00
4	1125	PACOTE	Guardanapo de papel, 33x30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades	1,92 DIVINA MESA	2.160,00
5	40	FARDOS	Pacote de papel tipo pipoca 26x16 cm, fardo c/500 unid	20,40 BACA	816,00
6	50	PACOTE	Pacote de papel tipo x salada 40x18 cm fardo c/500 unid	20,40 BACA	1.020,00
7	65	UN	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	5,40 LUMIPAM	351,00
8	178	FARDOS	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	78,00 FOLHA LEVE	13.884,00
9	314	FARDOS	Papel toalha interfolhas p/ banheiro – 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	11,20 BIOSUMMER	3.516,80
10	311	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	3,82 DIVINA MESA	1.188,02
11	28	ROLOS	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 23cm x 38cm, com 300 unidades	4,96 FORTE	138,88
12	53	ROLOS	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos	7,56	400,68

EDS bze J A

			40cm x 78cm, com 300 unidades	FORTE	
13	5	PACOTE	Saco de geladinho 4x23 cm pacote c/1.000 unid.	9,90 BACARIN	49,50
14	450	ROLOS	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	12,50 KARI	5.625,00
15	120	ROLOS	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	12,30 BACARIN	1.476,00
16	180	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	12,50 KARI	2.250,00
17	225	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	12,50 KARI	2.812,50
18	24	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar alimentos capacidade 10 kilos	8,56 FORTE	205,44
19	43	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 27cm x 50cm, com 300 unidades	6,26 FORTE	269,18
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>47.627,00</b>

**LOTE 5 – TETO MÁXIMO R\$ 51.013,14**

<b>Ítem</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição com Identificação da Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1	164	UN	Açúcar cristal, embalagem com 5 kg	12,90 CASA BRANCA	2.115,60
2	31	UN	Adoçante embalagem 200 ml	4,65 ADOCYL	144,15
3	200	FARDOS	Água mineral, sem gás, embalagem pet de 500 ml, fardo contendo 12 unidades	14,50 HAVAI	2.900,00
4	1432	UN	Café em pó, embalada à vácuo, embalagem de 500 gramas, categoria tradicional, com selo de pureza ABIC	10,95 NO BULE	15.680,40
5	18	UN	Café solúvel granulado, em embalagem de 200gr	9,95 AMIGO	179,10
6	695	PACOTE	Chá diversos sabores, pacote de 20 g	3,40 KITAL	2.363,00



7	1465	KG	Erva mate para Chimarrão	12,80 MATERVA	18.752,00
8	65	KG	Erva mate para tererê, embalagem de 500 g	9,50 PAMPEIRO	617,50
9	67	PCT	Filtro (camisinha) pra bomba de chimarrão, pacote c/ 02 unidades.	2,50 BOM MATE	167,50
10	157	CX	Filtro papel nº103 para café, com 30unidades	5,30 DIVINA MESA	832,10
11	32	PCT	Fósforo pequeno – pacote c/ 10 caixas com 100 unidades cada caixa	2,80 PARANÁ	89,60
12	15	UN	Isqueiro com selo INMETRO	5,45 BIC	81,75
13	1778	LITRO	Leite integral, acondicionado em embalagem de 1 litro	2,99 FRIMESA	5.316,22
14	274	LITRO	Leite Integral, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro.	3,07 FRIMESA	841,18
15	5	CX	Pacote de suco p/ 1 litro caixa c/15 unidades vários sabores	17,90 TANG	89,50
16	12	GALÃO	Tube de água mineral 20 litros, c/troca de galão	11,90 HAVAI	142,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>50.312,40</b>

**LOTE 6 – TETO MÁXIMO R\$ 9.350,00**

<b>Ítem</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição com Identificação da Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1	80	UN	Condicionador de cabelo infantil, para dar brilho e maciez, embalagem de 350 ml	8,00 PALMOLIVE	640,00
2	90	UN	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	11,90 TRALALA	1.071,00
3	40	UN	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	11,90 KUKA	476,00
4	450	UN	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural,	3,29 RABITS COLGATE	1.480,50
5	10	UN	Escova para pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraça, infantil	14,90 MEU BEBÊ	149,00
6	90	UN	Esponja de banho com fibras naturais, medindo 132,8x8, 7x4, 7 – INFANTIL	7,70 BELO BANHO	693,00
7	280	UN	Gel dental c/ flúor (500ppm) 100 g p/ crianças	5,49 TANDY	1.537,20

*EDK*

*bza*

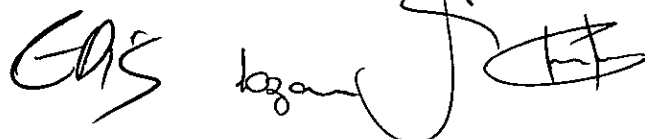
*[Handwritten signature]*





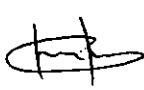
8	90	UN	Gel dental sem flúor infantil, embalagem de 100 g	6,99 TRALALA	629,10
9	70	UN	Hidratante corporal infantil 200 ml, fórmula com óleo vegetal de oliva que possui propriedades lubrificantes, emolientes e umectantes. dermatologicamente testado.	11,99 TRALALA	839,30
10	150	PACOTE	Lenços umedecidos c/75 unid.cada pacote	4,05 TURMA DOS ANJINHOS	607,50
11	40	UN	Talco infantil, embalagem de 200g	9,90 TURMA DOS ANJINHOS	396,00
12	80	UN	Xampu infantil de 200 ml.	9,90 TURMA DOS ANJINHOS	792,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>9.310,60</b>

**LOTE 7 – TETO MÁXIMO R\$ 11.278,00**

Ítem	Qtde	Unidade	Descrição com Identificação da Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	8	UN	Bacia redonda grande 20 litros p/ alimentos	9,90 PLASMONT	79,20
02	33	UN	Bomba para chimarrão com rosca em inox	18,90 GARIBALDI	623,70
03	50	UN	Caneca em alumínio com alça (300 ml) 7 cm de diâmetro x 7cm de altura	13,90 AL.MERCOSUL	695,00
04	80	UN	Caneca em alumínio com alça (400ml) 8cm de diâmetro x 9cm de altura	9,95 AL.MERCOSUL	796,00
05	54	UN	Colher com cabo de plástico	4,90 SIMONAGGIO	264,60
06	20	UN	Colher de mesa lamina em Aço inox, cabo em polipropileno na cor preta, compr.lamina: 60 mm ; compr.total: 135 mm	16,40 SIMONAGGIO	328,00
07	6	UN	Colher grande para cozinha de inox-32,5 cm	16,40 SIMONAGGIO	98,40
08	54	UN	Colher para sobremesa	2,85 SIMONAGGIO	153,90
09	17	UN	Cuia para chimarrão com base em	23,90	406,30



			porunga, borda inox	SIMONAGGIO	
10	5	UN	Faca de carne grande cabo de plástico	17,90 SIMONAGGIO	89,50
11	66	UN	Faca de serra com cabo de plástico	2,90 SIMONAGGIO	191,40
12	5	UN	Faca de serra para pão grande cabo de madeira	10,90 SIMONAGGIO	54,50
13	1	UN	Frigideira alumínio grande 10 litros	17,90 AL. MERCOSUL	17,90
14	66	UN	Garfo de mesa com cabo de plástico	2,85 SIMONAGGIO	188,10
15	55	UN	Mamadeira de polipropileno ,0% de Bisfenol A,com bico de silicone, selo Inmetro,cap.de 250 ml.	31,90 KUKA	1,754,50
16	100	UN	Prato descartável, 15 cm, cor branca c/10 unid.	1,49 COPOSUL	149,00
17	150	UN	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	5,90 NADIR	885,00
18	8	UN	Tambor plástico liso para suco(alimentos não pode ser reciclado) branco 60 Litros com tampa	59,00 PLASVALE	472,00
19	3	UN	Térmica para chimarao-5 litros, polipropileno	249,00 TERMOLAR	747,00
20	19	UN	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	136,00 TERMOLAR	2.584,00
21	2	UN	Térmica para leite-capacidade 1 litro	54,00 TERMOLAR	108,00
22	2	UN	Térmica para suco com tripé-10 litros	149,00 INVICTA	298,00
23	3	UN	Térmica para terere-2,5 litros	37,00 SOPRANO	111,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				11.095,00	

Valor Global da Proposta: R\$ 196.512,85

Prazo de entrega: Mediante solicitação da Secretaria de Assistência Social

Prazo de validade da Proposta: 10 (dez) dias

Dados Bancários:

Agência: 4351

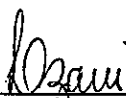
Conta: 19579-0

Banco Sicoob - Santa Helena - PR

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



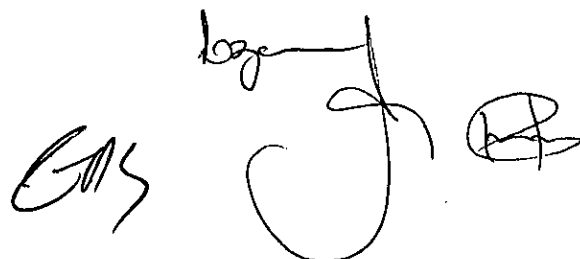
Nome e assinatura da Proponente.

12.778.089/0001-82

LG LUZAM - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1933

São Clemente - 86904-000 - Santa Helena - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 031/2016  
ABERTURA: 10/03/2016  
HORÁRIO: 09:10 MIN.  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

532  
10/03/2016  
Resumo 08:38

12.775.099/0001-82

LG LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1836  
São Clemente - 85894-009 - Santa Helena - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE**

**REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016**

**DATA DE ABERTURA: 10/03/2016 - HORÁRIO: 09h10min**

**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 95.358.388/0001-03**

**ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 2200, CENTRO, MEDIANEIRA - PR**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 533  
Data: 10 / 03 / 2016  
Ass: Rosimeri CE:46



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL**  
**N.º 006/2016**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: ERNESTO PETRY & CIA LTDA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 246, de 11 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a **EMPRESA ERNESTO PETRY & CIA LTDA**, com sede na Avenida Continental nº 1155, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 81.496.960/0001-96, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; comércio varejista de bebidas alcóolicas e não alcóolicas, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de laticínios e friso, e comércio varejista de laticínios e frios e comércio varejista de doces, balas e bombons, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de fevereiro de 2016.

  
**LUIZ ALBERTO ROSINSKI**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**











## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.496.960/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/06/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANIFICADORA E CONFEITARIA TENTACAO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1188</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3282-1052</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/03/2016** às **18:47:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 180/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 81.496.960/0001-96

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 02/03/2016

Número de Autenticidade: 469998402469998

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Logan



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81496960/0001-96  
**Razão Social:** ERNESTO PETRY E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PANIFICADORA E CONFEITARIA TENTACAO  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 1155 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2016 a 02/04/2016

**Certificação Número:** 2016030408402334832025

Informação obtida em 09/03/2016, às 17:56:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Bozani

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014359758-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.496.960/0001-96**  
Nome: **ERNESTO PETRY & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME**  
CNPJ: **81.496.960/0001-96**

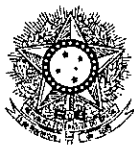
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:30:57 do dia 05/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2016.

Código de controle da certidão: **FC41.BB60.ED2A.9C5C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.496.960/0001-96  
Certidão n°: 22924610/2016  
Expedição: 02/03/2016, às 18:39:28  
Validade: 28/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERNESTO PETRY E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.496.960/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

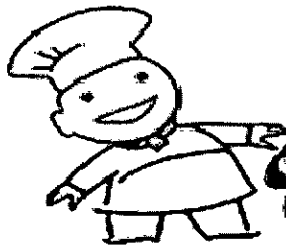
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 031/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do ParanáDECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de março de 2016

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 031/2016.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de março de 2016

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 031/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04 residente na Avenida Continental s/n, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de março de 2016

*Ernesto Petry*

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário

*Lozan*

81.496.960/0001-96

ERNESTO PETRY  
E CIA. LTDA. - ME

Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná

*Ernesto Petry*



PANIFICADORA E CONFEITARIA

**Tentação**

Avenida Continental, 1188 – CNPJ 81.496.960/0001-96 – Telefone 45-3282-1052

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A empresa Ernesto Petry & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.496.960/0001-96, com sede à Avenida Willy Barth, 1188, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Ernesto Petry RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 031/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 10 de março de 2016

Ernesto Petry

RG 3.363.573-7 CPF 476.284.649-04

Proprietário



Av. Continental, 1188 - Centro  
CEP 85948-000  
Pato Bragado - Paraná



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 09:10 - HORÁRIO: 09h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**  
**ERNESTO PETRY & CIA LTDA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTÓCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 530

Data: 10 / 03 / 16

HS: Maximino 08:00h

4.064.453-9 19/08/2003

JACIR PEDRO GASPERINI

FEDELE GASPERINI  
VILNA ROMAN GASPERINI

MEDIANEIRA/PR 30/06/1969

COMARCA=MEDIANEIRA/PR, DA SEDE

N.º AAC. 5355, LIVRO=AS, FOLHA=139

735.219.499-15

ASSINATURA DO QUINTO: EUIZ FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 24/04/63

POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO BUENO  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.

30 JUL. 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabelista  
( ) Peri Backer Bueno - Tab. Subst.

Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FFX00750

**BUENO**  
SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação Verso e Anverso

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CIDADE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: JACIR PEDRO GASPERINI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4064453-9 SESP PR

CPF: 735.219.499-15 DATA NASCIMENTO: 30/06/1969

FILIAÇÃO: FEDELE GASPERINI  
VILMA ROMAN GASPERINI

PROIBIDO PLASTIFICAR 947653502

REGISTRO: 04877570602 VALIDADE: 19/07/2019 HABITUAÇÃO: 29/08/1987

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SANTA HELENA, PR DATA EMISSÃO: 19/07/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 49106126846 PR907781085

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CARTÓRIO BUENO  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Dou Fé.

30 JUL. 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabelista  
( ) Peri Backer Bueno - Tab. Subst.

Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FFX00743

**BUENO**  
SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação Verso e Anverso

Bozano

GR

R



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.358.388/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/10/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPER ITAIPU</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ARGENTINA</b>	NÚMERO <b>2200</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MEDIANEIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>itaipu-sh@computec.com.br</b>		TELEFONE <b>(45) 3264-1111 / (45) 3268-1330</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/03/2016 às 11:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95358388/0001-03  
**Razão Social:** MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA ALAGOAS 2159 2159 / SEDE / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

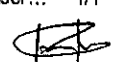

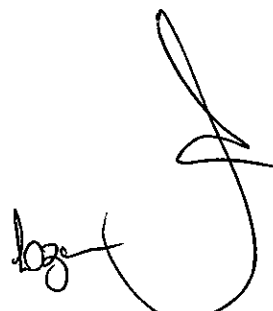
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2016 a 19/03/2016

**Certificação Número:** 2016021905083307354758

Informação obtida em 26/02/2016, às 08:29:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 95.358.388/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:43:51 do dia 28/12/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/06/2016.

Código de controle da certidão: **2CA1.0693.A9C6.8FEB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
1/1

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014265319-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.358.388/0001-03

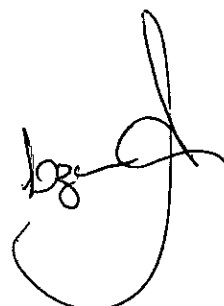
Nome: **MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

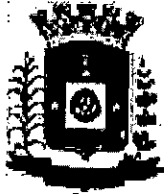
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA      Nr.Certidão/Ano: 556 2016  
CPF/CNPJ.....: 95.358.388/0001-03      Data de Emissão: 05/02/2016  
Nr Cadastro...: 60410      Validade.....: 05/05/2016  
Logradouro...: Rua ARGENTINA      Nr.: 2200 Bairro.: CENTRO  
Cidade.....: MEDIANEIRA      UF...:PR  
Finalidade...: LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 05/05/2016, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

[www.medianeira.pr.gov.br/cidadao](http://www.medianeira.pr.gov.br/cidadao)

Código de Autenticidade:229828957229828



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 95.358.388/0001-03  
Certidão nº: 15257842/2016  
Expedição: 05/02/2016, às 13:45:04  
Validade: 02/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.358.388/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um funcionário público.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um funcionário público.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO  
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR  
CARLOS ALBERTO PAGANI  
JURAMENTADOS  
ADRIANA BORDIN HELFENSTEIN  
RAFAEL ZANELLA  
VINICIUS RUPP

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

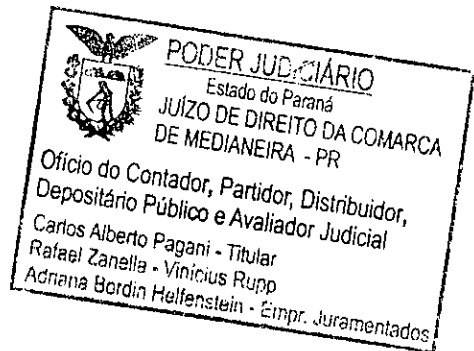
#### MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

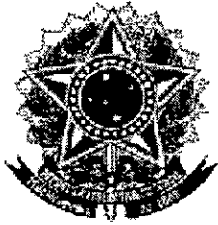
CNPJ 95.358.388/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



MEDIANEIRA/PR, 02 de Março de 2016, 15:33:31

RAFAEL ZANELLA





# República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de Medianeira

TABELIONATO DE PROTESTO

CARLOS HUGO SCHNEIDER

Tabellião

Alvaro Celestino Benetti  
Norci Canalle Cassol  
Emerson Laureano Benetti  
Escreventes

Rua Paraguai, 1.771 Sala 1 Centro 85884-001 Medianeira Paraná Fone: 045 3264 1108

## Certidão Negativa

2560

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registros de Instrumentos de Protestos desta Serventia, NÃO CONSTA qualquer título protestado nos últimos 5(Cinco) anos, decorrente de obrigação de pagamento, na pessoa de:  
MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME C.N.P.J. 95.358.388/0001-03

Era o que, na forma solicitada me foi pedido certificar através desta Certidão fornecida as 14:04 horas de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
1pcNz . GovWA . izcfx  
Controle:  
tAi4N . giGG  
Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Medianeira, 02 Março de 2016.



- ( ) - Carlos Hugo Schneider - Tabelião
- ( ) - Alvaro Celestino Benetti - Escrevente Subst
- ( ) - Norci Canalle Cassol - Escrevente Subst.
- ( ) - Emerson Laureano Benetti - Escrevente



**BRUNETTO**<sup>®</sup>

Consultoria, Auditoria e Contabilidade

MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -  
Cordilheira Sistema Contábil **Balanco Patrimonial**

PÁGINA: 1

Data: 04/03/2015

Hora: 17:06

**Consolidação: Empresa**

**Grau: 4**

**Encerrado em: 31/12/2014**

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.912.975,52</b>
DISPONIBILIDADES	<b>1.496.331,61</b>
CAIXA	71.945,39
BANCOS - CONTAS CORRENTES	43.485,91
	28.459,48
<b>CREDITOS</b>	
TITULOS E CONTAS A RECEBER	935.959,18
ADIANTAMENTOS	835.959,18
	100.000,00
<b>ESTOQUES</b>	
MERCADORIAS P/ REVENDA	466.432,14
	466.432,14
<b>VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS</b>	
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	15.469,15
	15.469,15
<b>DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE</b>	
DESPESAS A APROP.DO EXERC. SEGUINTE	6.525,75
	6.525,75
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	
INVESTIMENTOS	1.416.643,91
INVESTIMENTOS DIVERSOS	50,00
	50,00
<b>IMOBILIZADO</b>	
BENS TANGIVEIS PROPRIOS	1.416.593,91
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	2.768.230,41
	-1.351.636,50
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.912.975,52</b>

*[Handwritten signature]*

BRUNETTO - CONSULTORIA, AUDITORIA E CONTABILIDADE

**Brunetto & Contadores Associados S/S Ltda**

Rua Fortaleza, 1140 - Centro | Cascavel/PR

CEP: 85.810-050

**+55 (45) 3322-2323**

*[Handwritten signatures]*

www.brunettocontadores.com.br



<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.912.975,52</b>
FORNECEDORES	<b>835.103,16</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	662.837,28
	662.837,28
OBRIGACOES TRABALHISTAS	
FOLHA DE PAGAM. DE EMPREGADOS	128.976,04
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	99.421,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.543,84
	28.010,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	35.959,95
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO	23.632,56
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	11.622,03
	705,36
CONTAS A PAGAR	
DEMAIS CONTAS A PAGAR	7.329,89
	7.329,89
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	<b>2.077.872,36</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.400.000,00
	1.400.000,00
RESERVAS DE LUCROS	
RESERVAS DE LUCROS	641.069,26
	641.069,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	36.803,10
	36.803,10
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.912.975,52</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.912.975,52 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

JACIR PEDRO PERINI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 7.152.19.499-15

*Ronaldo Cesar da Silva*  
RONALDO CESAR DA SILVA  
CONTADOR  
CRC 054060/O-0

**SUPERMERCADO ITAIPU  
MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 95.358.388/0001-03  
Rua Argentina, 2200, Centro, Fone 3264-1111.  
Medianeira - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2016.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

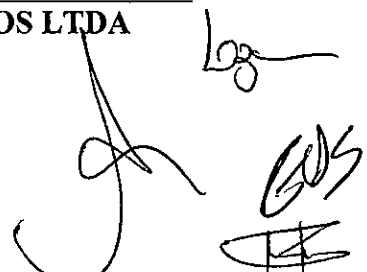

A empresa MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.358.388/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 235.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**95.358.388/0001-03**  
**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**  
  
RUA ARGENTINA, 2200 - CENTRO  
CEP 85864-000 - MEDIANEIRA - P<sup>AR</sup>ANÁ

Pato Bragado, 10 de Março de 2016.

**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
Sócio Administrador  
CPF N° 735.219.499-15  
RG n° 4.064.453-9 SSP/PR



**SUPERMERCADO ITAIPU  
MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 95.358.388/0001-03  
Rua Argentina, 2200, Centro, Fone 3264-1111.  
Medianeira - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2016.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.358.388/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Março de 2016.

**95.358.388/0001-03**

**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**

**RUA ARGENTINA, 2200 - CENTRO  
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PARANÁ**

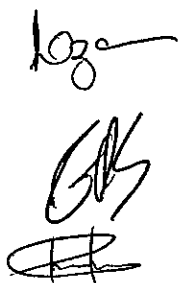
**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**JACIR PEDRO GASPÉRINI**

**Sócio Administrador**

**CPF N° 735.219.499-15**

**RG n° 4.064.453-9 SSP/PR**

Handwritten signatures and initials, including a large signature over the company name and several smaller initials to the right.

**SUPERMERCADO ITAIPU  
MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 95.358.388/0001-03  
Rua Argentina, 2200, Centro, Fone 3264-1111.  
Medianeira - Paraná.**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 031/2016.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.358.388/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Março de 2016.

**95.358.388/0001-03**

**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**

**RUA ARGENTINA, 2200 - CENTRO  
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PARANÁ**

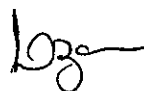
**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**JACIR PEDRO GASPERINI**

**Sócio Administrador**

**CPF N.º 735.219.499-15**

**RG n.º 4.064.453-9 SSP/PR**



**SUPERMERCADO ITAIPU  
MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 95.358.388/0001-03  
Rua Argentina, 2200, Centro, Fone 3264-1111.  
Medianeira - Paraná.**


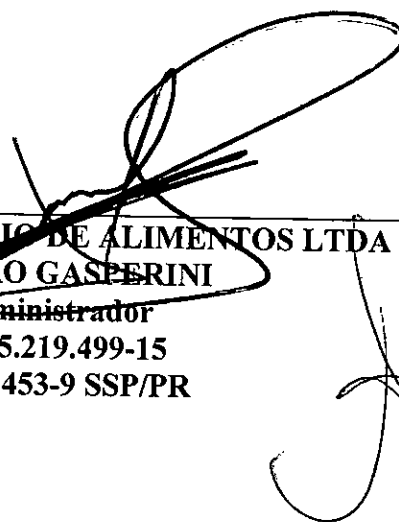
**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A empresa proponente MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.358.388/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jacir Pedro Gasperini, portador do documento de identidade RG n.º 4.064.453-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 735.219.499-15, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 031/2016, DECLARA sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 10 de Março de 2016.

**95.358.388/0001-03**  
**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA**  
RUA ARGENTINA, 2200 - CENTRO  
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PARANÁ

**MEDIANEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**JACIR PEDRO GASPERINI**  
Sócio Administrador  
CPF N.º 735.219.499-15  
RG n.º 4.064.453-9 SSP/PR







**MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ 95.358.388/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120280847,9**

**JACIR PEDRO GASPERINI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 2230, centro na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.064.453-9 SSP-PR, e do CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969 na cidade de Medianeira - Pr; **GILMAR LUIZ GASPERINI**, brasileiro, casado em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, à rua Castro Alves, 255, centro CEP 85877-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.191.629-0 SSP-PR, e do CPF nº 615.745.039-87, nascido em 28/09/1967, na cidade de Medianeira - Pr e **IEDA MARIA GASPERINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Deputado Arnaldo Busato, nº 210, Apto 102, centro nesta cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00, nascida em 14/07/1971, na cidade de Medianeira - Pr, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Medianeira, Estado do Paraná, à Rua Argentina, 2200 CEP 85884-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 41202808479, por despacho em sessão de 16/10/1992, e última alteração contratual registrado sob o nº 09/215730-0 na data de 15/06/2009, inscrita no CNPJ 95.358.388/0001-03, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar aquele, fazendo de acordo com as cláusulas e condições:

**Primeira:** O Capital Social da empresa foi totalmente integralizado pelos sócios nas suas devidas proporções.

**Segunda:** O sócio **Gilmar Luiz Gasperini** que possui inteiramente integralizado na sociedade 420.000 ( quatrocentos e vinte mil ) quotas, neste ato vende e transfere 238.000 ( duzentas e trinta e oito mil ) quotas pelo valor R\$ 238.000,00 ( duzentos e trinta e oito mil reais ) para o sócio **Jacir Pedro Gasperini**, já qualificado no preâmbulo, e o restante de 182.000 ( cento e oitenta e duas mil ) quotas vende e transfere pelo valor de R\$ 182.000,00 ( cento e oitenta e dois mil reais ), para a sócia **Ieda Maria Gasperini Flores**, já qualificada no preâmbulo.

**Terceira:** O sócio retirante **Gilmar Luiz Gasperini** da aos sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores**, plena geral e irrevogável quitação dos valores recebidos das quotas, declarando haver recebido destes, bem como da sociedade, para não mais reclamar em tempo algum. Os sócios **Jacir Pedro Gasperini** e **Ieda Maria Gasperini Flores** declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e de administrar a sociedade em virtude da condenação criminal.

**Quarta:** Em decorrência das alterações havidas na cláusula anterior, o capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 1.400.000,00 ( um milhão e quatrocentos mil reais ), dividido em 1.400.000 ( um milhão e quatrocentas mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



**MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ 95.358.388/0001-03  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 4120280847,9**

Sócio	Quotas	Capital	%
Jacir Pedro Gasperini	798.000	798.000,00	57,00%
Ieda Maria Gasperini Flores	602.000	602.000,00	43,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Quinta:** A Administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios Jacir Pedro Gasperini e Ieda Maria Gasperini Flores, aos quais competem, o uso individual da firma e a representação ATIVA e PASSIVA judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

**Sexta: Desimpedimento.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade ( art 1.011 § 1º, CC/2002).

**Sétima:** Em consonância com o que determina o artigo nº 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas naquele contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo de sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 95.358.388/0001-03  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
NIRE 4120280847,9**

**JACIR PEDRO GASPÉRINI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil 2230, centro na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.064.453-9 SSP-PR, e do CPF nº 735.219.499-15, nascido em 30/06/1969 na cidade de Medianeira - Pr; e **IEDA MARIÁ GASPÉRINI FLORES**, brasileira, casada em regime de separação total dos bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Deputado Arnaldo Busato, nº 210, Apto 102, centro nesta cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.364.551-0 SSP-PR e do CPF nº 861.243.749-00,

**SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA**



**MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ 95.358.388/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120280847,9**

nascida em 14/07/1971, na cidade de Medianeira - Pr, únicos sócios componentes sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de " **MEDIANEIRA COMERCIO DE**

**ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro nesta cidade, município e comarca de Medianeira, Estado do Paraná, à Rua Argentina, 2200 CEP 85884-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob NIRE nº 41202808479, por despacho em sessão de 16/10/1992, e ultima alteração contratual registrado sob o sob o nº 09/215730-0, na data de 15/06/2009, inscrita no CNPJ 95.358.388/0001-03, resolvem por este instrumento particular consolidar o contrato social com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira: Nome empresarial, sede e foro.** A sociedade gira sob o nome empresarial de " **MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**" e tem sua sede e foro nesta cidade de Medianeira, Estado do Paraná, á rua Argentina, 2200, centro, CEP-85884-000.

**Cláusula Segunda: Início de atividades e duração:** O prazo de duração de sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 16 de outubro de 1992.

**Cláusula Terceira: Objeto Social:** A sociedade explora como objeto social o ramo de comércio varejista de gêneros alimentícios - supermercado - (CNAE 47.11-3/02); revenda de gás liquefeito GLP em botijões; padaria e confeitaria; lanchonete; locação de bens imóveis próprios e serviços de recebimento boletos bancários, faturas energia elétrica, água e telefonia.

**Cláusula Quarta:** A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agência, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos, mediante alteração contratual.

**Cláusula Quinta: Capital Social:** O capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 1.400.000,00 ( hum milhão e quatrocentos mil reais ), divididos em 1.400.000 ( hum milhão e quatrocentas mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Jacir Pedro Gasperini	798.000	798.000,00	57,00
Ieda Maria Gasperini Flores	602.000	602.000,00	43,00
Total	1.400.000	1.400.000,00	100,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA**



**MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ 95.358.388/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120280847,9**

**Parágrafo Segundo:** As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios que representem  $\frac{3}{4}$  do capital social.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a modificação contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

**Cláusula Oitava: Da Administração.** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Jacir Pedro Gasperini e Ieda Maria Gasperini Flores**, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem o direito a qualquer indenização, por deliberação expressa de no mínimo  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Segundo:** Compete aos administradores o uso do nome empresarial, podendo para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Terceiro:** O administrador e demais sócios que trabalharem na empresa, perceberão a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Quarto:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA**



**MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ 95.358.388/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120280847,9**

**Parágrafo Quinto:** É vedado ao administrador e qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime dos demais sócios quotistas.

**Cláusula Nona:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídas aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Cláusula Décima:** O sócio que, divergindo de modificação contratual deliberada pela maioria, deseja retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo Único:** Caso o outro sócio decidir adquirir as quotas do sócio retirante os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do sócio.

**Cláusula Décima Primeira:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, e ainda aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros ou absorção de prejuízos, alteração de contrato, fusão, cisão ou incorporação, início de liquidação, dissolução da sociedade, ou outros assuntos de interesse da sociedade, serão definidas nas reuniões de sócios.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões de sócios serão realizadas, até o último dia do mês de abril do ano seguinte do encerramento do exercício social, ou em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Segundo:** As reuniões tornar-se-ão dispensáveis, quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto, exceto quanto aquelas de que trata o art. 1078, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

**SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA**



**MEDIANEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ 95.358.388/0001-03**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE 4120280847,9**

Parágrafo Terceiro: As convocações para as reuniões deverão ser efetuadas por escrito com 8 (oito) dias de antecedência e as convocações em segunda chamada com 5 dias de antecedência, dispensando-se a publicação no Diário Oficial e Jornal local de grande circulação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: O administrador deverá entregar, ao outro sócio, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas do administrador.

Parágrafo Quinto: As deliberações serão aprovadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a ¾ (três quartos) dos titulares do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**Cláusula Décima Segunda:** Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, a sociedade poderá ser dissolvida.

**Cláusula Décima Terceira: Desimpedimento.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Quarta:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira, 05 de dezembro de 2012

~~JACIR PEDRO GASPERINI~~

~~GILMAR LUIZ GASPERINI~~

IEDA MARIA GASPERINI FLORES

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41106915049</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LOURDES GRASSMANN LUZANI</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>AFONSO ODILO GRASSMANN</b>			(mãe) <b>LIBORIA FRIDOLINA GRASSMANN</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>08/04/1952</b>	IDENTIDADE (número) <b>3.062.351-7</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>703.539.729-91</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA JOAO AZEREDO DE SOUZA</b>				NÚMERO <b>1033</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO CLEMENTE</b>	CEP <b>85.892-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6577</b>		
MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>					UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL <b>L G LUZANI - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOAO AZEREDO DE SOUZA</b>				NÚMERO <b>1033</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>SÃO CLEMENTE</b>	CEP <b>85.892-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>6577</b>		
MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4712100</b> Atividade secundária <b>4722901</b> <b>4721102</b> <b>4763601</b> <b>4754701</b> XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MENIMERCADO, AÇOUGUE E PADARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELEDROMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MESAS E CADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E COBERTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COZINHA. XXXXXXXXXX</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/10/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CFP <b>12775099000182</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. G. Luzani ME</i>					
DATA DA ASSINATURA <b>01/08/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luzani</i>				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Liziane Brizot</b> RG 5.025.752-1 RR Agência Regional de Santa Helena		AUTENTICAÇÃO 			
<b>03/AGO/2012</b>		<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2012 SOB NÚMERO: 20124927629 Protocolo: 12/492762-9, DE 03/08/2012 Empresa: 41.10691504-9 L G LUZANI ME <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETÁRIO GERAL			




*Handwritten signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURDES GRASSMANN LUZANI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) AFONSO ODILO GRASSMANN		(mãe) LIBORIA FRIDOLINA GRASSMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/04/1952	IDENTIDADE (número) 3.062.351-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 703.539.729-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PRINCIPAL		NÚMERO 469	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CLEMENTE	CEP 85.892-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6577
MUNICIPIO SANTA HELENA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L G LUZANI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRINCIPAL		NÚMERO 469	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CLEMENTE	CEP 85.892-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6577
MUNICIPIO SANTA HELENA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4722901 4781400 4763601 4754702 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MERCADO AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MESAS E CADEIRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E COBERTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COZINHA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>L G Luzani</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luzani</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</p> <p><i>Christiane Prestes</i></p> <p>Junta Comercial do Paraná Rua Marechal Cândido Rondon, 4110 RG 4.193.566-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR</p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p> 	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010 SOB NÚMERO: 41106915049 Protocolo: 10/S79998-4, DE 25/10/2010</p> <p><i>L G LUZANI</i></p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
--	---	---

*Luzani*

*SEBASTIÃO MOTTA*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**LOURDES GRASSMANN LUZANI**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / OF  
 3062351-7 SESE PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 703.539.729-91 08/04/1952

FILIAÇÃO  
**AEONSO ODILO GRASSMANN**

**LIBORIA FRIDOLINA GRASSMANN**

PERMISSÃO CAT. MAR  
 B

REGISTRO VALIDEZ HABILITAÇÃO  
 00567322071 16/05/2019 15/02/1989

OBSERVAÇÕES  
 A

*Luiz Luzani*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
 SANTA HELENA, PR 16/05/2014

*Luiz Luzani*

ASSINATURA DO EMISSOR 99047148668  
 ER907449238

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 930644990

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 930644990

*J. Luzani*

*ER907449238*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.775.099/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L G LUZANI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO AZEREDO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>1033</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.892-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SO CLEMENTE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>oeste@wnet.com.br</b>	
TELEFONE <b>(45) 3268-2061 / (45) 3268-2836</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/03/2016** às **14:06:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

07/03/2016 14:06

*[Assinatura]*



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12775099/0001-82  
**Razão Social:** L G LUZANI  
**Endereço:** AV PRINCIPAL 469 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2016 a 31/03/2016

**Certificação Número:** 2016030202405871853301

Informação obtida em 03/03/2016, às 09:36:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Luza

02/03/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L G LUZANI - ME**  
**CNPJ: 12.775.099/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:09:01 do dia 02/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/07/2016.  
Código de controle da certidão: **62EE.4FC6.726A.7776**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014360843-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.775.099/0001-82**  
Nome: **L G LUZANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Luza





MUNICIPIO DE SANTA HELENA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3091/2016

Contribuinte

Nome/Razão: 150886 - L G LUZANI - ME  
CNPJ/CPF: 12.775.099/0001-82  
Endereço: AVENIDA JOAO AZEREDO DE SOUZA, 1033  
Complemento:  
Bairro: DISTRITO SAO CLEMENTE CEP: 85.892-000  
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 03 de março de 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L G LUZANI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.775.099/0001-82

Certidão n°: 23045546/2016

Expedição: 03/03/2016, às 09:42:50

Validade: 29/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L G LUZANI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.775.099/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 *Luani*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER  
OFICIAL DESIGNADO



## CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a INEXISTÊNCIA, específica de FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

L G LUZANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, estabelecida na Rua João Azeredo de Souza, nº 1033, distrito de São Clemente, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 26 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2016.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

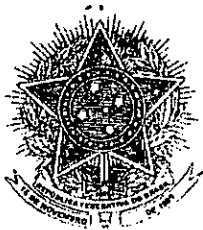
*SERGI*  
**SERGIO ALVES DREHER**  
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor  
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

*lgau*

*CS*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTA HELENA

## Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO  
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA

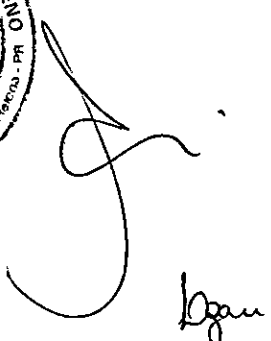
CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **L G LUZANIME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida Rua João Azeredo de Souza nº 1033, São Clemente, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.775.099/0001-82. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 03 de Março de 2016.

  
Peri Backer Bueno  
Oficial Substituto

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N°  
I6eDL.LI1AI.48JGd  
Controle:  
OHJMK.vZL2  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



  
Luzani



LIVRO DIÁRIO

Firma: L G LUZANI ME  
CNPJ: 12.775.099/0001-82  
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00119 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00119, e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

L G LUZANI ME  
SANTA HELENA / PR  
CNPJ: 12.775.099/0001-82  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.  
Em: 25/10/2010 NIRE: 41106915049  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2014

*lzani*

LOURDES GRASSMANN LUZANI  
EMPRESARIA

CPF: 703.539.729-91  
RG: 30623517

*Nelson Caumo*

NELSO CAUMO  
Técnico Contábil

019418/0-7  
CPF: 097.692.699-72  
RG: 21719115

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA - PR  
SANTA HELENA - PR  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA - PR  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA - PR

*José Luiz Duarte*  
RG: 903.247-4  
Agência Regional de Santa Helena  
Relator

*no.*

*[Large handwritten signature]*

*lzani*

*[Handwritten initials]*



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Consolidado

Elaborado em - Dezembro/2014

Moeda Corrente

	31/12/2014	[ Anual ] 31/12/2013
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	111.961,47	116.557,62
DISPONIVEL	77.253,37	85.055,22
BENS NUMERARIOS	77.253,37	85.055,22
CAIXA	77.253,37	85.055,22
<b>ESTOQUES</b>	34.708,10	31.502,40
ESTOQUES	34.708,10	31.502,40
MERCADORIAS PARA REVENDA	34.708,10	31.502,40
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	1.891,36	1.579,00
IMOBILIZADO	1.891,36	1.579,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.891,36	1.579,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	312,36	1.579,00
TV	1.579,00	1.579,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>113.852,83DB</b>	<b>118.136,62DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 113.852,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0111 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

0625 0001 - L G LUZANI ME  
85.892-000 SANTA HELENA / PR  
12.775.099/0001-82 I.E.: 9054016376  
Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

N.I.R.E.: 41106915049

Data Reg.: 25/10/2010

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

Folha: 00113  
Emissão: 31/12/2014  
Hora: 10:53:18  
Registro: 99200140



**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO	[ Anual ]	
	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	4.064,69	2.595,57
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.064,69	2.595,57
OBRIGACOES FISCAIS	2.775,97	1.992,15
INSS A RECOLHER	1.607,34	620,26
FGTS A RECOLHER	348,43	289,59
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	820,20	1.082,30
OUTRAS OBRIGACOES	1.288,72	603,42
PRO-LABORE A PAGAR	1.288,72	603,42
PATRIMONIO LIQUIDO	109.788,14	115.541,05
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	9.788,14	15.541,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.788,14	15.541,05
LUCROS ACUMULADOS	9.788,14	15.541,05
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>113.852,83CR</b>	<b>118.136,62CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*113.852,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0111 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.


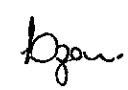

SANTA HELENA / PR, 31/12/2014

  
\_\_\_\_\_  
LOURDES GRASSMANN LUZANI  
EMPRESARIA

CPF: 703.539.729-91  
RG: 30623517

  
\_\_\_\_\_  
NELSO CAUMO

Técnico Contábil  
0194180-7  
CPF: 097.692.699-72  
RG: 21719025

0625 0001 L.G. LUZANI ME  
 85.892-000 SANTA HELENA / PR  
 12.775.099/0001-82 I.E.: 9054016376  
 Licenciado Para: ESCRITORIO OESTE DE CONTABILIDADE

N.I.R.E.: 41106915049

Data Reg.: 25/10/2010

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

Folha: 00114  
 Emissão: 31/12/2014  
 Hora: 10:53:19  
 Registro: 99200140



Consolidado

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2014	[ Anual ] 31/12/2013
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	258.976,95	267.594,84
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	258.976,95	267.594,84
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	49.056,43	19.729,58
VENDA DE MERCADORIAS C/ SUBS TRIB.	1.570,76	641,96
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO	208.349,76	247.223,30
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		
<b>Lucro Bruto</b>	<b>258.976,95CR</b>	<b>267.594,84CR</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>258.976,95CR</b>	<b>267.594,84CR</b>
CUSTO DE PRODUCAO	(1.525,08)	
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	(1.525,08)	
MANUTENCAO E REPAROS	(1.525,08)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(221.814,64)	(225.341,73)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(221.814,64)	(225.341,73)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(31.502,40)	(28.224,46)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(223.449,58)	(227.591,80)
MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICACAO	(1.570,76)	(1.027,87)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	34.708,10	31.502,40
DESPESAS OPERACIONAIS	(27.163,23)	(29.953,94)
DESPESAS COM PESSOAL	(17.570,84)	(19.812,73)
SALARIO	(13.756,00)	(14.324,61)
FERIAS	(1.336,43)	(2.660,51)
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	(1.206,66)	(1.360,00)
FGTS	(1.271,75)	(1.467,61)
DESPESAS GERAIS	(300,00)	(270,00)
CERTIFICADORA DIGITAL	(300,00)	(270,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(9.292,39)	(9.871,21)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0111 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*[Handwritten signatures and initials]*



s Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[ Anual ] 31/12/2013
TAXAS MUNICIPAIS		(234,19)
SIMPLES NACIONAL	(9.292,39)	(9.637,02)
<b>Estado Oper. Antes Provisões</b>	<b>8.474,00CR</b>	<b>12.299,17CR</b>
ADMINISTRATIVAS	(14.212,00)	(14.970,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(9.412,00)	(10.170,00)
PROLABORE	(9.412,00)	(10.170,00)
HONORARIOS	(4.800,00)	(4.800,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.800,00)	(4.800,00)
<b>Estado Antes Prov. IR</b>	<b>6.738,00DB</b>	<b>2.670,83DB</b>
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(14,91)	(1,99)
DESPESAS FINANCEIRAS	(14,91)	(1,99)
JUROS DE MORA	(14,91)	(1,99)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>6.752,91DB</b>	<b>2.672,82DB</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0111 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTA HELENA / PR, 31/12/2014

  
\_\_\_\_\_  
LOURDES GRASSMANN LUZANI  
EMPRESARIA

CPF: 703.639.729-01  
RG: 30623517

  
\_\_\_\_\_  
NELSO CAUMO  
Técnico Contábil  
019418/0-7  
CPF: 097.692.699-72  
RG: 21718025



LIVRO DIÁRIO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

Assinatura: L G LUZANI ME

Folha: 119

Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00119 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00119 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2014

LOURDES GRASSMANN LUZANI  
EMPRESÁRIA

CPF: 703.539.729-91  
RG: 30623517

NELSON CAUMO

Técnico Contábil

0164180-7

CPF: 087.802.609-72

RG: 24718025



**L.G. LUZANI - ME**

**CNPJ: 12.775.099/0001-82**

**Anexo IV**

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 031/2016**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

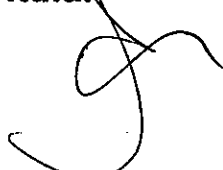
A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º, do artigo 27 da lei 6.544 de 22 de Novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, ou sejam não mantém em seu quadro pessoal menores de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

Santa Helena – Pr, 08 de Março de 2015

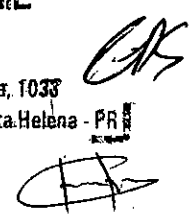
**LOURDES GRASSMANN LUZANI** 12.775.099/0001-82  
R.G. nº 3.062.351-7/PR

Titular



**L.G. LUZANI - ME**

Rua João Azeredo de Souza, 1033  
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR



**L.G. LUZANI - ME**

**CNPJ: 12.775.099/0001-82**

**Anexo V**

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 031/2016**

**DECLARAÇÃO E INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAL  
PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, , cidade de Santa Helena – Pr, **DECLARA**, sob as penas Lei, que, na existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a administração Publica, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

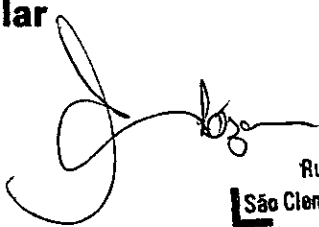
Santa Helena – Pr, 08 de Março de 2015.

**LOURDES GRASSMANN LUZANI**

R.G. nº 3.062.351-7/PR

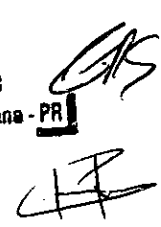
**12.775.099/0001-82**

Titular



**L.G. LUZANI - ME**

Rua João Azeredo de Souza, 1033  
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR



**L.G. LUZANI - ME**

**CNPJ: 12.775.099/0001-82**

**Anexo III**

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 031/2016**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da Lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

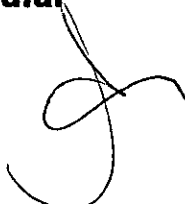
E, por ser expressão da verdade firmo a presente.

Santa Helena – Pr, 08 de Março de 2015.

**LOURDES GRASSMANN LUZANI**

R.G. nº 3.062.351-7/PR

Titular



**12.775.099/0001-82**

**L.G. LUZANI - ME**

Rua João Azeredo de Souza, 1033  
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR



**L.G. LUZANI - ME**

**CNPJ: 12.775.099/0001-82**

**Anexo VII**

**Prefeitura Municipal de PATO BRAGADO – PR**

**Pregão Presencial nº 031/2016**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO**

A empresa **L. G. LUZANI – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.775.099/0001-82, sito na Av. João Azeredo de Souza, distrito de São Clemente, Cidade de Santa Helena – Pr, neste ato representado pela Sra. **LOURDES GRASSMANN LUZANI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.062.351-7/PR e CPF nº 703.539.729-91, residente e domiciliado no distrito de São Clemente, cidade de Santa Helena – Pr, DECLARA sob as penas da lei que e para todos os fins de direito, que não possuímos no quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Santa Helena – Pr, 08 de Março de 2015.

**LOURDES GRASSMANN LUZANI**

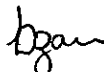

R.G. nº 3.062.351-7/PR

**Titular**

12.775.099/0001-82

L.G. LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1033  
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 031/2016  
ABERTURA: 10/03/2016  
HORÁRIO: 09:10 MIN.  
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

12.775.099/0001-82

LG LUZANI - ME

Rua João Azeredo de Souza, 1033  
São Clemente - 85894-000 - Santa Helena - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 532

Data: 10 / 03 / 2016

HS: Resumo 0838



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 044/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 031/2016, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 031/2016, o qual tem como objeto a futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nove (09) empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos do Edital. Destas, quatro (04) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Esser & Cia Ltda**; **Medianeira Comércio de Alimentos Ltda**; **LG Luzani - ME** e **Ernesto Petry & Cia Ltda**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Esser & Cia Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pelo sócio o senhor Edimar Antônio Esser; **Medianeira Comércio de Alimentos Ltda**, estava devidamente representa e credenciada pela procuradora, a senhora Amélia Wojtzuk; **LG Luzani - ME**, estava devidamente representa e credenciada pela sócia proprietária Lourdes Glasmann Luzani; **Ernesto Petry & Cia Ltda**, representada pelo sócio o senhor Ernesto Petry. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, para os quais é estendido o benefício da Lei de Microempreendedor. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **Esser & Cia Ltda**, a qual apresentou Proposta para os Lotes 01 ao 06, ao valor global de R\$ 188.168,59 (cento e oitenta e oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); Licitante **LG Luzani - ME**, cotou preço para todos os lotes, ao valor global final de R\$ 196.512,85 (cento e noventa e seis mil quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos). Em ato seguinte, abrimos o envelope com a proposta de preços da Licitante **Medianeira Comércio de Alimentos Ltda**, a qual cotou preço para os lotes 01 ao 06 citados no termo de referência do edital, ao valor global da proposta em R\$ 186.252,46 (cento e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Licitante **Ernesto Petry & Cia Ltda**, cotou preço para os Lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 7, ao valor global de R\$ 177.358,63 (cento e setenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sessenta e três centavos). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, e observou que as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final por Lote ficou com as Licitantes citadas no final desta ata. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME aos licitantes abaixo citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

**Lote 1: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 17.790,00**

**Lote 2: Ernesto Petry & Cia Ltda – ME – Valor Global R\$ 29.200,00**

**Lote 3: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 17.290,00**

**Lote 4: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 38.390,00**

**Lote 5: Ernesto Petry & Cia Ltda – ME – Valor Global R\$ 41.000,00**

**Lote 6: Medianeira Comércio de Alimentos Ltda – Valor Global R\$ 8.300,00**

**Lote 7: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 10.120,00**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES- PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha.

### LOTE 1

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	21.224,36	20.000,00	17.800,00	Declinou
Medianeira Comércio de Alimentos Ltda	20.971,40	17.900,00	Declinou	
Ernesto Petry & Cia Ltda	21.202,74	19.900,00	Declinou	
LG Luzani - ME	21.099,00	19.890,00	17.790,00	

### LOTE 02

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	35.531,51	35.000,00	Declinou	
Medianeira Comércio de Alimentos Ltda	35.196,00	31.400,00	29.700,00	Declinou
Ernesto Petry & Cia Ltda	35.467,46	34.900,00	31.300,00	29.600,00
LG Luzani - ME	35.372,89	34.890,00	31.290,00	29.590,00

Licitantes	4.º Lance	5.º Lance	6.º Lance	7.º Lance
Ernesto Petry & Cia Ltda	29.500,00	29.400,00	29.300,00	29.200,00
LG Luzani - ME	29.490,00	29.390,00	29.290,00	Declinou

### LOTE 03

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	21.856,29	21.400,00	20.250,00	19.200,00
Medianeira Comércio de Alimentos Ltda	21.443,19	Declinou		
Ernesto Petry & Cia Ltda	0,00			
LG Luzani - ME	21.695,96	21.390,00	20.240,00	19.190,00

Licitantes	4.º Lance	5.º Lance	6.º Lance
Esser & Cia Ltda	18.230,00	17.300,00	Declinou
LG Luzani - ME	18.220,00	17.290,00	

### LOTE 04

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	49.262,49	44.900,00	42.500,00	40.400,00
Medianeira Comércio de Alimentos Ltda	48.913,24	Declinou		
Ernesto Petry & Cia Ltda	49.228,10	44.800,00	Declinou	
LG Luzani - ME	47.627,00	44.790,00	42.490,00	40.390,00

Licitantes	4.º Lance	5.º Lance
Esser & Cia Ltda	38.400,00	Declinou
LG Luzani - ME	38.390,00	

### LOTE 05





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	50.958,04	45.000,00	42.600,00	Declinou
Medianeira Comércio de Alimentos Ltda	50.467,63	Declinou		
Ernesto Petry & Cia Ltda	50.884,94	44.900,00	42.000,00	41.000,00
LG Luzani - ME	50.312,40	44.890,00	41.980,00	Declinou

## LOTE 06

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	9.335,90	9.000,00	Declinou	
Medianeira Comércio de Alimentos Ltda	9.261,00	8.300,00		
Ernesto Petry & Cia Ltda	9.321,20	Declinou		
LG Luzani - ME	9.310,60	8.980,00	Declinou	

## LOTE 07

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Esser & Cia Ltda	0,00			
Medianeira Comércio de Alimentos Ltda	0,00			
Ernesto Petry & Cia Ltda	11.254,19			
LG Luzani - ME	11.095,00	10.120,00		

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

### **LG LUZANI**

Rua João Azeredo de Sousa – Distrito São Clemente

Santa Helena PR

CNPJ: 12.775.099.0001-82

Fone/Fax: (45) 32751161

Email: mercadoluzani@hotmail.com

São Clemente, 10 de Março de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º031/2016

#### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 031/2016, conforme relacionado abaixo:

#### LOTE 1 – TETO MÁXIMO R\$ 21.245,98

<b>Item</b>	<b>Quant</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição com identificação da marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Global R\$</b>
01	522	GALÃO	Alvejante líquido, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros.	13.147 QUIMISETE	6.863,20
02	214	GALÃO	Amaciante de roupa. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear.	12.136 GIRANDO SOL	2.597,20
03	60	PACOTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, Pacote c/05 unidades.	5,80 VEN	348,00
04	1038	KG	Sabão em pó. Embalagem (caixa) de 1kg.	6,20 ASSIM	6.435,60
05	58	GALÃO	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Embalagem de 5 litros.	22,00 QUIMISETE	2.276,00
06	270	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. Pacote com 01 unidade de 90g.	1,00 FLOR DE LIZ YPÊ	270,00

VALOR TOTAL DO LOTE 17.790,00					

LOTE 3 – TETO MÁXIMO R\$ 21.905,70

<i>Íte m</i>	<i>Qtde</i>	<i>Unidade</i>	<i>Descrição com Identificação da Marca</i>	<i>Preço Unitário R\$</i>	<i>Preço Total R\$</i>
01	100	UN	Anil líquido, com função de branquear e dar brilho às roupas. Embalagem de 200 ml.	12,00 COLMAN	1.200,00
02	12	UN	Balde, material plástico, capacidade de 10 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	6,10 TOYPLAST	73,20
03	34	UN	Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	10,00 TOYPLAST	340,00
04	279	UN	Bolsa / pano para limpar chão. Cor branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm, para uso doméstico.	4,99 FLABOM	1.392,21
05	20	UN	Escova de Mao com pegador-2,5x9,5x2,5 cm	2,90 CONDOR/BETTA NIN	58,00
06	62	UN	Escova para lavar roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon,	2,69 DESAFIO	166,78

			formato oval. Tamanho 13x6,5 cm		
07	38	UN	Escova sanitária, cabo de plástico, serdas, com estojo.	7,90 DESAFIO	300,20
08	140	UN	Esfregão de aço, unidade c/25 gramas.	2,40 BRILHINOX	336,00
09	205	UN	Esponja de lã de aço carbono – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. . Pacote com 08 unidades.	1,16 QUILUSTRO	243,95
10	1205	UN	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	1,10 ESFREBOM	1.325,50
11	30	PACOTES	Fibra de limpeza geral, com 5 fibras, tamanho 23 0mmx102mm, cor branca e verde.	12,90 BETTANIN	387,00
12	108	UN	Flanela para limpeza 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm.	2,85 LIMPS	307,80
13	10	UN	Lixa para fogão com dimensões 23x28cm	1,58 3M	15,80
14	10	UN	Lixeira para banheiro Vol. 2,6L, dim.174x148x205	14,95 TOYPLAST	149,50

			mm, modelo flip		
15	04	UN	Lixeira para uso diverso, com tampa, modelo flip, vol.92L, dim. 482x392x895mm	71,00 TOYPLAST	284,00
16	19	UN	Lixeiras de Cesto Telados – capacidade 10 litros	3,39 MARIPLAST	64,41
17	2	UN	Mangueira de pvc 30m / 40m para limpeza, em conjuntos completos com engate e bico	61,50 PLASNEW	123,00
18	350	PACOTE	Naftalina pacote c/ 02 unidades embalagem com 10 gramas	1,30 GALITOS	455,00
19	10	UN	Pá coletora lixo com coletor medindo aproximadament e 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente	4,80 DESAFIO	48,00
20	231	UN	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	3,80 ESTILO	877,80
21	35	UN	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	5,30 MAGICO	185,50
22	1355	UN	Pedra sanitária p/ banheiro com 35 gramas, incluindo rede protetora e suporte de afixação	1,20 SANY	1.626,00
23	60	PACOTES	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	1,59 DESAFIO	95,40
24	74	UN	Rodo de espuma base em madeira 10x40 cm. Cabo em madeira com aproximadament e 140cm de	8,00 DESAFIO	592,00

			comprimento, fixado a base por meio de rosca. Espuma verde envolvendo toda a base e fixada por meio de cola e grampos.		
25	50	UN	Rodo Esponjão para lavar piso com face verde 39 cm de largura com cabo de madeira.	11,00 DESAFIO	550,00
26	72	UN	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 50cm no mínimo de largura	14,90 DESAFIO	1.072,80
27	35	UN	Rodo para limpeza geral, com cabo de madeira plastificada com no mínimo 150 cm, BASE DE MADEIRA, fixado a base por meio de rosca e reforçado com metal, com 02 borrachas de 1,20cm de largura	19,00 DESAFIO	665,00
28	8	UN	Suportes para utilização de fibras,abrasivas de limpeza geral,compriment o 23cm,larg.10cm	15,00	120,00
29	135	UN	Toalha de banho, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados,	13,87 ESTILO	1.872,00

			medindo 70x140cm. Cores diversas.		
30	146	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 3 tramas 2x2 gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados medindo 70x45 cm, cores diversas.	8,00 ESTILO	1.168,00
31	70	UN	Vassoura com cepa e cerdas de palha, amarração com arame, cabo madeira, medindo 1,20 m, comprimento cerdas 60 cm.	12,00 DESAFIO	840,00
32	22	UN	Vassoura para varrer grama/cabo-rastelo de plástico.	12,70 DESAFIO	279,40
33	10		Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra	7,49 DESAFIO	74,90

			ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
VALOR TOTAL DO LOTE R\$				17.290,00	

LOTE 4 – TETO MÁXIMO R\$ 49.296,88

<b>Ítem</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição com Identificação da Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1	3	CX	Copo descartáveis 300 ml, caixa c/ 20 pacotes - 100 unidades por pacote	88,00 COPOSUL	264,00
2	100	PACOTE	Copo plástico descartável-50 ml, com 100 unidades	3,90 COPOSUL	390,00
3	125	CAIXA	Copos descartáveis 180 ml. Caixa c/ 25 pacotes c/ 100 unidades por pacote	71,89 COPOSUL	8.986,25
4	1125	PACOTE	Guardanapo de papel, 33x30, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 100 unidades	1,80 DIVINA MESA	2.025,00
5	40	FARDOS	Pacote de papel tipo pipoca 26x16 cm, fardo c/500 unid	18,00 BACA	720,00
6	50	PACOTE	Pacote de papel tipo x salada 40x18 cm fardo c/500 unid	18,00 BACA	900,00
7	65	UN	Papel alumínio c/45 cm de largura 7,5 mts de comprimento	4,90 LUMIPAM	318,50
8	178	FARDOS	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo c/ 16 pacotes de 04 rolos de 30m cada 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	56,00 FOLHA LEVE	9.968,00
9	314	FARDOS	Papel toalha interfolhas p/ banheiro – 1000 folhas por fardo com dimensões 22,5cm x 21,0cm	9,90 BIOSUMMER	3.108,60
10	311	PACOTE	Papel toalha para cozinha, alta absorção, pacote com 2 rolos de 60 folhas, medindo 22x20 cm	3,50 DIVINA MESA	1.088,50
11	28	ROLOS	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 23cm x 38cm, com 300 unidades	4,90 FORTE	137,20
12	53	ROLOS	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 40cm x 78cm, com 300	7,00 FORTE	371,00



			unidades		
13	5	PACOTE	Saco de geladinho 4x23 cm pacote c/1.000 unid.	9,00 BACARIN	45,00
14	450	ROLOS	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades.	9,90 KARI	4.455,00
15	120	ROLOS	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	9,90 BACARIN	1.188,00
16	180	ROLO	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	9,90 KARI	1.782,00
17	225	ROLO	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades.	9,90 KARI	2.227,00
18	24	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar alimentos capacidade 10 kilos	7,80 FORTE	187,20
19	43	ROLO	Saco plástico transparente para armazenar de alimentos 27cm x 50cm, com 300 unidades	5,30 FORTE	227,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>38.390,00</b>

**LOTE 7 – TETO MÁXIMO R\$ 11.278,00**

Ítem	Qtde	Unidade	Descrição com Identificação da Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	8	UN	Bacia redonda grande 20 litros p/ alimentos	9,90 PLASMONT	79,20
02	33	UN	Bomba para chimarrão com rosca em inox	15,00 GARIBALDI	495,00
03	50	UN	Caneca em alumínio com alça (300 ml) 7 cm de diâmetro x 7cm de altura	11,00 AL.MERCOSUL	550,00
04	80	UN	Caneca em alumínio com alça (400ml) 8cm de diâmetro x 9cm de altura	8,00 AL.MERCOSUL	640,00
05	54	UN	Colher com cabo de plástico	4,90 SIMONAGGIO	264,60
06	20	UN	Colher de mesa lamina em Aço inox, cabo em polipropileno na cor preta, compr.lamina: 60 mm ; compr.total: 135 mm	16,40 SIMONAGGIO	328,00
07	6	UN	Colher grande para cozinha de inox-32,5 cm	16,40 SIMONAGGIO	98,40

08	54	UN	Colher para sobremesa	2,85 SIMONAGGIO	153,90
09	17	UN	Cuia para chimarrão com base em porunga, borda inox	21,00 SIMONAGGIO	357,00
10	5	UN	Faca de carne grande cabo de plástico	17,90 SIMONAGGIO	89,50
11	66	UN	Faca de serra com cabo de plástico	2,90 SIMONAGGIO	191,40
12	5	UN	Faca de serra para pão grande cabo de madeira	10,90 SIMONAGGIO	54,50
13	1	UN	Frigideira alumínio grande 10 litros	17,90 AL. MERCOSUL	17,90
14	66	UN	Garfo de mesa com cabo de plástico	2,85 SIMONAGGIO	188,10
15	55	UN	Mamadeira de polipropileno ,0% de Bisfenol A, com bico de silicone, selo Inmetro, cap. de 250 ml.	24,96 KUKA	1.372,50
16	100	UN	Prato descartável, 15 cm, cor branca c/10 unid.	1,49 COPOSUL	149,00
17	150	UN	Pratos fundos - de vidro transparente - liso	5,90 NADIR	885,00
18	8	UN	Tambor plástico liso para suco(alimentos não pode ser reciclado) branco 60 Litros com tampa	59,00 PLASVALE	472,00
19	3	UN	Térmica para chimarrão-5 litros, polipropileno	249,00 TERMOLAR	747,00
20	19	UN	Térmica para chimarrão - 1,8 litros - inox	130,00 TERMOLAR	2.470,00
21	2	UN	Térmica para leite-capacidade 1 litro	54,00 TERMOLAR	108,00
22	2	UN	Térmica para suco com tripé-10 litros	149,00 INVICTA	298,00
23	3	UN	Térmica para terere-2,5 litros	37,00 SOPRANO	111,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>				<b>10.120,00</b>	

Valor Global da Proposta: R\$ 196.512,85

Prazo de entrega: Mediante solicitação da Secretaria de Assistência Social

Prazo de validade da Proposta: 10 (dez) dias

Dados Bancários:

Agência: 4351

Conta: 19579-0

Banco Sicoob - Santa Helena - PR

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

---

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016.**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2016, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

**Lote 1: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 17.790,00**

**Lote 2: Ernesto Petry & Cia Ltda – ME – Valor Global R\$ 29.200,00**

**Lote 3: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 17.290,00**

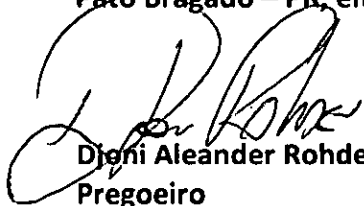
**Lote 4: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 38.390,00**

**Lote 5: Ernesto Petry & Cia Ltda – ME – Valor Global R\$ 41.000,00**

**Lote 6: Medianeira Comércio de Alimentos Ltda – Valor Global R\$ 8.300,00**

**Lote 7: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 10.120,00**

**Pato Bragado – PR, em 10 de março de 2016.**

  
**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**DE:** PROCURADORIA JURIDICA  
**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
**ARNILDO RIEGER**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 031/2016, para fins de registro de preços.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, pra fins de registro de preços, tipo “*menor preço por lote*”, visando registrar preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 27/02/2016, Diário Eletrônico de 26/02/2016 e Diário do Tribunal de Contas do Estado de 26/02/2016, ficando definida a data de 10 de março de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 04 (quatro) empresas haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata nº 044/2016 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação, bem como de documento do enquadramento da(s) Micro Empresa(s). Os documentos de credenciamento foram validados pelo Pregoeiro.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE Nº 01, as quais respeitaram os limites máximos postos no Edital, restando assim habilitadas no processo.

Página 1 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

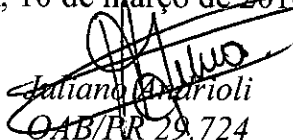
Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, as quais foram aceitas Pregoeiro.

As melhores propostas garantiram às respectivas empresas que as apresentaram, a possibilidade de posteriormente poderem contratar com o município, se assim o necessitar.

Em seguida analisou-se o conteúdo dos ENVELOPES de nº 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação às respectivas empresas vencedoras, cada qual aos seus respectivos Lotes, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 10 de março de 2016.

  
Juliano Andreoli  
OAB/PR 29.724

*Procurador Jurídico Municipal*  
*Portaria 078/2015*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016.**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

**Lote 1: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 17.790,00**

**Lote 2: Ernesto Petry & Cia Ltda – ME – Valor Global R\$ 29.200,00**

**Lote 3: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 17.290,00**

**Lote 4: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 38.390,00**

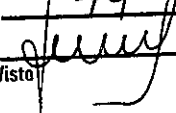
**Lote 5: Ernesto Petry & Cia Ltda – ME – Valor Global R\$ 41.000,00**

**Lote 6: Medianeira Comércio de Alimentos Ltda – Valor Global R\$ 8.300,00**

**Lote 7: LG Luzani – ME – Valor global R\$ 10.120,00**

Pato Bragado – PR, em 10 de março de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4287  
de 11/03/16 FL. 49  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eltronico Nº 868  
de 10/03/16 FL. 02  
Visto 